

Brasilianische Bank für Deutschland. 131  
Rua da Quitanda n. 132.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 62

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 1909

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal—à Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, às Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e às Alfandegas e custam:

- Por anno..... 24\$000
- Por nove mezes..... 18\$000
- Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

### SUMMARIO

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.
- Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.
- Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.
- Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.
- Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.
- DIARIO DOS TRIBUNAES—TRIBUNAL DE CONTAS — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.
- PATENTES DE INVENÇÃO.
- ANNUNCIOS.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de março de 1909

##### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a excluir das fleiras os soldados João de Carvalho Barroso, João Joaquim da Silva (2º), Antenor Alves, Agenor Soares e Arthur Oscar Ferreira, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor.

—Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, às cartas rogatorias expedidas:

Pelo juizo de direito da comarca de Villa do Condo, em Portugal, às justicas do Estado de Pernambuco, para nomeação de louvados e avaliações de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de José Gonçalves Dias. Foi enviada a carta rogatoria ao respectivo juiz federal.

Pelo juizo de direito da comarca do Moncorvo, em Portugal, às justicas do Estado de Minas Geraes, a requerimento de Adriano Augusto Coelho, para citação dos herdeiros de D. Albertina da Conceição Alves Machado. Enviou-se a carta rogatoria ao respectivo juiz federal.

—Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De dous mezes ao serventuario vitalicio do officio de distribuidor geral do Districto Federal bacharel Alalberto Dias Ferraz da Luz, sendo nomeado para substituí-lo, interinamente, o capitão Felisberto Augusto Martins;

De 30 dias ao juiz dos Feitos da Saude Publica bacharel Eliezer Gerson Tavares.

##### Requerimento despachado

Alfredo de Andrade Costa, 2º sargento da Força Policial, pedindo averbamento do serviço.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Expediente de 15 de março de 1909

##### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Ministerio das Relações Exteriores do aviso n. 12, de 26 de fevereiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio n. 844, de 13 do corrente;

Ao director da Liga Brasileira Contra a Tuberculose do officio n. 20, de 12 do corrente;

Ao inspector da Saude dos Portos do Estado de Santa Catharina do officio n. 13, de 1 do corrente.

—Re-netteram-se:

Ao director geral da contabilidade deste ministerio as contas relacionadas, na importancia de 20.521\$150, provenientes de fornecimentos feitos ao serviço de isolamento e desinfeção em fevereiro ultimo; a conta na importancia 9.931\$200, dos concertos realizados no rebecedor *Republica*: as contas, na importancia total de 9.216\$670, de fornecimentos feitos ao serviço de isolamento e desinfeção em fevereiro ultimo, e a folha na importancia de 2.013\$500, para pagamento do pessoal extraordinario do Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro, relativa ao referido mez;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma, devidamente registrado, pertencente ao pharmaceutico Francisco Leite Teixeira.

##### Requerimentos despachados.

Dia 15 de março de 1909

Maria José Garcez de Azevedo (3º districto).—Queira promover a desocupação dos predios.

Antonio Joaquim Vaz de Almeida (4º districto).—Sciencie.

Francisco Vaz de Almeida (5º districto).—Não pôde ser attendido.

Florentino de Paula (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Ignacio Nunes Pereira (6º districto).—Deferido.

Carlos Antonio Monteiro (6º districto).—Não ha que deferir. O supplicante não fez mais que cumprir seu dever como empregado desta directoria.

Anna Rosa de Jesus Lopes (7º districto).—Deferido.

Origenes de Carvalho.—Submetta-se a exame de validade.

L. Laurentzen.—Deferido.

##### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 16 do corrente:

Foram nomeados:

O cidadão Candido Alves de Castro para exercer o cargo de 3º supplente do degado do 27º districto policial;

O cidadão Paulo Marques Lisboa para exercer, interinamente, o cargo de commissario de 2ª classe da delegacia do 18º districto policial, durante o impedimento do effectivo Christino de Barros Falcão, que so acha licenciado para tratamento de saude;

Alfredo Barcellos para exercer, interinamente, o cargo de commissario de 2ª classe do 5º districto policial, durante o impedimento do effectivo Alfredo da Silva Braga.

Foram concedidos 60 dias de licença ao commissario de 2ª classe do 5º districto policial Alfredo da Silva Braga, com os vencimentos que lhe competirem, para tratar de sua saude.

### Ministerio da Fazenda

Por titulo de 15 do corrente, foi nomeado Arnaldo O'avo de Almeida Serra para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do Estado de Matto Grosso.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento que tiverem direito, na forma da lei:

De tres mezes, ao 4º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro Arthur Barreto;

De 60 dias, em prorogação, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul Waldemar Barbosa de Souza;

De 90 dias, ao 2º escripturario da Alfandega de S. Francisco Manoel Amancio do Nascimento Badojo.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 8—Em 16 de março de 1909.

A vista da reclamação feita pela Directoria Geral dos Correios e transmittida a este ministerio pelo da Industria, Viação e Obras Publicas com o aviso n. 64, de 25 do maio do anno passado, relativamente á venda em hasta publica, na Alfandega do Recife, de uma encomenda postal pertencente a Fonseca Nunes & Comp., recommendo aos Srs. inspectores das alfandegas tenham em attenção que, só quando requisitados pelos administradores dos Correios, podem mandar submeter a leilão as encomendas postaes abandonadas.—David Campista.

**Directoria do Expediente do Thesouro Federal**

*Requerimentos despachados*

Pelo Sr. Ministro :

Padre Affonso Castaldo, pedindo isenção de direitos para uma caixa contendo objectos de piedade para ser distribuidos gratuitamente, pelos padres missionarios na occasião das missões.—Inferido.

D. Antonia Bueno Lage, apresentando uma justificação affirm de ser expedido o seu título de meio soldo, na qualidade de filha do capitão do 1º regimento de cavallaria, reformado, do exerceito Francisco de Assis Machado Bueno.—Satisfaça a exigencia, na forma do parecer da Directoria do Contencioso.

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

*Dia 16 de março de 1909*

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 41—Em solução ao aviso desse ministerio n. 64, de 25 de maio do anno passado, transitando o officio em que a Directoria Geral dos Correios reclama contra o facto de haver sido vendida em hasta publica, na Alfandega do Recife, uma encomenda postal pertencente a Fenecca Nunes & Comp., communico a V. Ex. que, em circular desta data, recommenda este ministerio aos inspectores das alfandegas tenham em attenção que, só quando requisitados pelos administradores dos correios, podem mandar submitter a leilão as encomendas postaes abandonadas.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima o mui distincta consideração.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

*Additamento ao do dia 15 de março de 1909*

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 107—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho do 12 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 735, de 31 de dezembro do anno passado, pelo qual determinastes a continuação de pagamento de montepio a D. Maria Augusta de Moraes, viuva do praticante da Adm. istracão dos Correios desse Estado Luiz Baptista de Moraes.

*Dia 15 de março de 1909*

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 137—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente do Tiro Nacional, no Estado de S. Paulo, em telegramma de 17 de fevereiro proximo findo, resolveu, por acto de 9 do corrente, mandar annullar a isenção de direitos autorizada pelo officio desta directoria n. 164, expellido a essa repartição em 23 do novembro do anno passado, visto que, conforme consta do referido telegram na, acha-se na Alfandega de Santos o apparelho «Sub Target» a que se refere o mencionado officio.

N. 138—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia desta Capital, por seu provedor Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na forma da lei, de 500 barricas de cimento, marca «Excelsior» encomendadas pela requerente na Europa, com destino ao consumo dos cemiterios de S. Francisco Xavier e S. João Baptista.

N. 139—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 189, de 10 do corrente, re-

solveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, de 12 caixas, com a marca PDF—TA—60,101, ns. 139 a 150, contendo janellas e portas de madeira o ferro, embarcadas em Antuerpia no vapor allemão *Aachen*, destinadas ás obras de embelezamento da cidade.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 28—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 de março corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização, n. 50, de 6 do mesmo mez rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser impressa nesse estabelecimento a cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 704, do valor nominal de 400\$, do juro annual de 5 %, emittida em 1867 e averbada em nome do Hospital de Caridade da cidade do Barbacena.

N. 29—Attendendo á representação da Sub-directoria do Expediente, datada de 13 do corrente mez, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem attendidas com a maxima brevidade possivel as requisições de cautelas substitutivas de apolices da divida publica, extraviadas, affim de não ser prejudicada a marcha regular dos processos respectivos em andamento no Thesouro.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 49—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria que concede um anno de licença ao conferente da Alfandega desse Estado. Enéas Ferreira Valle, para tratar de sua saude.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 34—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Governo desse Estado no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 15, de 15 do fevereiro proximo passado, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, dos materias constantes da inclusa relação, encomendados pelo mesmo governo no estrangeiro, por intermedio do Alves Junior & Comp., e destinados ás repartições publicas do referido Estado, com exclusão, porém, dos que se destinam aos carros de palacio, e que se acham assignalados na mesma relação com o pílavra—não—a finta encarnada.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 25—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 4 do corrente, que nomea Adolpho Jansen Werneck Capistrano para o logar do 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 46—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Amazon Steam Navigation Company, Limited*, resolveu, por acto de 12 do corrente, prorogar por 60 dias o prazo que lhe foi concedido para baixa do termo de responsabilidade, assignado na Alfandega desse Estado, pelo despacho livre de direitos do material destinado ao seu serviço.

Fica assim confirmado meu telegramma de 15.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 20—Affim de que informe's a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, incluso vos remetto, em original, o telegramma em que monsenhor Walfrido Leal e Ignacio Evaristo pedem para que seja levantada a suspensão imposta ao collecter federal em Campina Grande, nesse Estado, Manoel Justino de Farias Leite, por motivo de alcance, visto já ter o mesmo serventurario recolhido a essa delegacia a importancia do referido alcance.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 12—Confirmo o meu telegramma de 9 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado em telegramma de 28 do fevereiro proximo findo, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, do material abaixo mencionado, vindo pelo vapor *Orator*, importado por intermedio da firma Vallé, Miranda & Domingos Barros e destinado á iluminação publica dessa capital, a saber: 25 columnas completas para lampes, 25 lanternas, 10 caixas com vidro para lanternas; 34 feixes de canos de ferro, uma caixa pesando 185 kilos, duas barricas pesando 331 kilos, contendo os tres ultimos volumas curvas usuas e outros accessorios de ferro para encanamentos.

—Sr. delega to fiscal no Rio Grande do Sul

N. 56—Transmittindo o incluso telegramma de 11 do corrente, em que Pook & Comp. reclamam contra a apprehensão, por parte dos agentes fiscaes dos impostos do consumo, de charutos não acabados, remetidos de uma a outra secção de sua fabrica, que funciona em pratinhos separados, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12, presteis informaçoes a respeito.

N. 57—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos que nomeam: Fernando de Araujo Cunha para o logar de 4º escripturario dessa delegacia, e o 4º escripturario dessa repartição Lineola do Amaral Camargo para identico logar na alfandega dessa capital.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 108—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 do fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu manter o acto a que se refere o officio do inspector da Alfandega de Santos, encaminhado com o dessa delegacia n. 741, de 22 de dezembro do anno proximo passado, e pelo qual o dito inspector suspendeu do exercicio de seu cargo e mandou recolher á 2ª secção o 1º escripturario Augusto Lopes de Souza.

N. 109—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente da Sociedade Tiro Nacional nessa capital, em telegramma de 17 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de um apparelho «Sub Target», destinado á linha de tiro da mesma sociedade.

N. 110—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Secretario da Justiça e da Segurança Publica desse Estado no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 103, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e destinado ao Corpo de Bombeiros do mesmo Estado.

N. 111—Em resposta ao vosso officio n. 63, de 6 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que, nos termos do art. 9º, das instrucções expellidas para execucao do decreto n. 4.059, de 25 de junho do 1901, os ajudantes dos esrivães são por estes nomeados, depois de approvadas pelo Ministerio da Fazenda as respectivas propostas; e, bem assim, que, tratando-se de meros auxiliares dos ditos esrivães, deverão ser pelos mesmos dispensados, quando não merecerem confiança, ou quando não quizeram mais servir, não dependendo assim, a

exoneração de ides. empregados da aquisição do referido ministerio.

Com referencia ao caso de que trata o alludido officio declaro-vos, nos termos daquelle despacho, que, evidentemente, houve equivooco na informação prestada pela contadoria, a essa repartição, no verso do officio em que o escrivão da Collectoria de S. Manoel, encaminhou o requerimento de seu ajudante Afranio Rodolpho Horta Lessa, pedindo exoneração, porquanto, o requerente não foi nomeado pelo Sr. Ministro, porém, na forma do citado art. 9º, conforme consta da ordem desta directoria n. 304, de 30 de maio do anno passado, dirigida a essa delegacia e publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

**Directoria das Rendas Publicas**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de março de 1909

Circular n. 1—Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Rio de Janeiro, 15 de março de 1909

Declaro aos Srs. delegados fiscaes para boa regularidade e fiscalização do serviço de supprimento de valores, que, nos pedidos de estampilhas do sello adhesivo o bem assim, nos dos impostos de consumo, as correspondentes demonstrações devem ser organizadas pelos thesoureiros de suas repartições, conjuntamente com o escrivão da caixa e visadas pelo respectivo contador.— *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1—Communico-vos, para os devidos fins, que a Casa da Moeda procedendo á nova contagem nos sellos que lhe enviastes com o officio n. 4, de 26 de abril de 1904, encontrou a differença já verificada de 44885. Não obstante as declarações em contrario constantes de vosso officio n. 2º, de 16 de novembro do anno findo, o engano proveu dessa delegacia, por isso autorizo-vos a mandar creditar ao thesoureiro dessa repartição a importância de 405:179, verificada pela Casa da Moeda nas duas contagens a que procedeu.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 6—Não tendo chegado ao Thesouro o specimen da mercadoria apprehendida a Decleciano da Silva Carneiro, e do que trata o vosso officio n. 30, de 8 de fevereiro ultimo, faz-se mister que providenciéis no sentido de ser enviada nova amostra da dita mercadoria.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 7—Tendo o Laboratorio Nacional de Analyses duvida em proceder a exame na agua mineral que lhe foi remetida pela Collectoria Federal de Carangola, nesse Estado, faz-se mister que, ouvida aquella exactoria, informeis si a analyse é pedida especialmente para averiguar-se supposta infracção das leis em vigor ou si solicitada por algum particular que neste caso, terá de indemnizar a Fazenda do trabalho a fazer-se.

—Sr. collector federal em Nova Friburgo e Sant' Anna do Japuhva:

N. 9—Não satisfazendo a informação do collector estadual de Nova Friburgo, já encaminhastes com o vosso officio de 1º do corrente mez, faz-se mister que soliciteis daquelle exactor declare o quanto pagou no anno de 1907, a titulo de imposto de industrias e profissões, a firma Fernando da Silva, somente com relação ao genero — sal —, e si ella era considerada como negociante nesse artigo, em gross ou a retalho.

—Sr. collector federal em Petropolis:

N. 18—Faço voltar ás vossas mãos a inclusa consulta que vos dirigiu o agent fiscal dos impostos de consumo Mario Verneck

de Castro, e que remettestes ao Thesouro com o vosso officio n. 356, de 5 do corrente, afim de que, conforme vos compete, lhe deis a devida solução, convido, que, na forma do disposto no art. 2º do decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901, submettaes esse acto á apreciação e approvação do Sr. Ministro da Fazenda, por intermedio desta directoria.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1909

Major João de Castro Naval. — Officie-se ao laboratorio, solicitando-se analyse e declarando que corre á custa do supplicante este serviço.

Marcilio da Tolelo Piza. — Transfira-se. Joaquim Freire. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Bernardo José dos Santos Terra. — Note-se o supprimento por hydrometro desde 1905 a 1908, cancelando-se as dividas existentes, o quanto á restituição relativa a 1904, requiera em separado.

Manoel Fernandes Braga. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Samuel Rodrigues de Almeida. — Prove o allegado.

Antonio dos Santos Carvalho. — Selle o documento de fl. 1.

Raul de Lemos. — Officie-se á Inspeccão Geral de Obras Publicas, nos termos propostos.

João Baptista Manoel Domingos. — Em face do parecer, mantenho o valor locativo de 3:60 \$000.

J. Carvalho & Comp. — Já estando attendidos, archive-se.

Irmãndade do glorioso Patriarcha S. José. — Annullo-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se á Directoria do Contencioso, nos termos do parecer.

Nassim Nahum & Irmão. — Transfira-se. J. Monteiro & Comp. — Idem.

João Antonio. — Idem.

Arthur de Jesus Vaz. — Idem.

João Baptista Pereira. — Restitua-se a quantia de 18\$, levando-se a despeza á receita a annullar.

Antonio José de Souza Lima Junior. — Pague o imposto em debito e a differença de menos do imposto de transmissão.

Manoel e José (menores). — Transfira-se. Francisco Pereira de Mattos Lobo. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho Filho. — Selle o documento de fl. 1.

Antonio Joaquim de Souza Soares. — A' sub-directoria.

Afonso Pereira da Silva Ramos. — Transfira-se.

**Inspectoria de Seguros**

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de março de 1909

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 21—Requisitando o pagamento de 60\$, de janeiro e fevereiro, ao *Correio da Manhã*.

Ao sub-inspector de seguros na 5ª circumscripção (S. Paulo):

N. 195—Communicando, em resposta ao officio n. 47 de 10 do corrente, que a Contabilidade do Thesouro Federal, com urgencia, providenciar sobre o pagamento do seus vencimentos.

Ao sub-inspector de seguros na 3ª circumscripção (Recife):

N. 196—Declarando que o prazo para o pagamento da contribuição deverá ser contado da data em que a companhia houver recebido a notificação.

**Ministerio da Marinha**

Por portarias de 16 do corrente:

Foi exonerado Joaquim Marques Barreto do cargo de porteiro do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

Foi nomeado Cyriaco José de Souza para exercer o cargo de porteiro do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

Foram concedidas:

Ao invalido soldado do batalhão naval Olympio Alcino Guimarães licença para residir fora do asylo, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Geraes, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao capitão de corveta Bernardino José Coelho um mez de licença, na forma da lei, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 11 de dezembro do anno proximo findo, para tratar de sua saule onde lhe convier.

Foram transmittidas ao Suopremo Tribunal Militar, para os devidos fins:

A cópia do decreto de 11 do corrente, reformando no corpo de marinheiros n. cionaes, conforme requereu, João Vicente de Souza, no posto e com o soldo de 2º sargento;

A cópia do decreto de 11 do corrente, graduando no corpo de engenheiros machinistas, em capitão-tenente, o 1º tenente engenheiro machinista Francisco Fernandes de Abreu, contando antiguidade de 18 de fevereiro ultimo.

**Directoria do Expediente**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1909

Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.034 — Autorizo-vos a despendor com o seguro da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha, conforme consta das apolices juntas, a quantia de 1:733\$200.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.076 — Passo ás vossas mãos, para os efeitos do decreto n. 9.886, de 7 do março de 1898, o incluso termo de nascimento de uma creança do sexo feminino, occorrido a bordo do paquete nacional *Satellite*, em viagem de Penodo para esta Capital.

—Sr. presidente do Tribunal do Contas:

N. 1.077 — Satisfazendo a solicitação constante de vosso officio n. 18, de 6 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despeza oriunda do contracto celebrado com Almeida Pereira & Comp., para o fornecimento de bolacha, durante o corrente anno, ás dependencias deste ministerio, no Estado do Amazonas, deverá correr á conta da verba — Munições de bocca.

—Sr. Ministro da Fazenda

N. 1.079 — Rogo vos dignéis providenciar afim de que seja cancelado a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco e credito de 4.566\$327, á conta do exercicio de 1903, e das verbis seguintes: 22º—Munições de bocca—rações, 4.175\$385, e 23º—Munições navaes—391\$240, para attender ao pagamento de despezas feitas em dezembro ultimo com o livro escola *Benjamin Constant* e aviso *Olympoc*.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do credito relativo á verba 22º — Munições de bocca.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 1.080—Rogo-vos providencias afim de que seja posta á disposiçao deste ministerio a quantia de 10:373\$648, desp. indida pelo Arsenal de Marinha de Matto Grosso com os concertos e montagem do vapor do mesmo nome, pertencente ao ministerio a vosso cargo, e com os vencimentos dos operarios encarregados da montagem dos canhões do Forte de Coimbra, conforme consta dos inclusos papeis.

—Sr. Director da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha:

N. 1.082—Autorizo-vos a vender a obra do Almirante Arthur de Jacognav, intitulada *De aspirant a almirante*, pelo preço de 5\$ os dois volumes, sendo o respectivo pr ducto recolhido á Pagadoria da Marinha.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.083—Solicito-vos expedição de ordem no sentido de ser a Alfandega do Estado do Rio Grande do Sul autorizada, telegraphicamente, a entregar ao respectivo capitão do porto, livros de direitos aduaneiros, uma caixa com a marca E.F.C.B.—23.89, e seis engradados com a marca D de P—A.C. 2.765 a 2.760, consignados áquelle capitão do porto, concesso artigos destinados á usna do balizamento illuminativo do referido Estado e procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Paranaguá*.

N. 1.084—Transmittindo-vos os inclusos papeis, cuja devolução solicito, opportunamente rogo vos digneis de informar o que consta nesse Ministerio sobre o pedullo do ex-marinheiro nacional de 1ª classe Manoel Pedro Carneiro que, segundo declara em seu requerimento, fora remetido pela Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte ao Thesouro Federal em 18 de dezembro de 1890.

N. 1.086—Solicito-vos providencias no sentido de ser, pelo Thesouro Federal, habilitada a Pagador a da Marinha com a quantia de 1.000:000\$, constante do incluso pedido, para occorrer-se ao pagamento de diversas despesas relativas ao exercicio de 1909.

—Sr. Inspector de Saude Naval:

N. 1.085—Tendo resolvido dispensar, a seu pedido, Atholpho Marzariello da Silva do logar de interno do Hospital de Marinha, assim vos declaro para os devidos effectos.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de março de 1909

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.078—De ordem do Sr. Ministro, rogo-vos providencias para que seja entregues ao despachante deste Ministerio 48 volumes com a marca M. M., vindos no vapor inglez *Magellan*, contendo chapas e cautioneiras de ferro, consignadas á Marinha, independentemente da apresentação de documentos que vos será enviada opportunamente.

Requerimento despachado

Dia 15 de março de 1909

Joanna Maria da Conceição.—Compareça á Secretaria.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 corrente:

Foi declarada sem effecto a de 10 de fevereiro ultimo que nomeou o tenente-coronel Antonio Carlos Brandão chefe da 1ª secção da 3ª brigada de cavallaria.

Foram nomeados:

Chefe da 4ª secção da 2ª brigada estrategica o capitão Raphael Clemente Telles Pires.

1. Adjunto do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro o 1º tenente João Evangelista de Souza Vianna;

Ajudante da coudelaria e fazenda do Saycan o capitão Waldamiro Cabral;

Ajudante de ordens do inspector da 10ª região o 2º tenente Antonio Bricio Guilhon;

Auxiliares do serviço do quartel general do inspector, da 13ª região, de engenharia o 2º tenente Themisto de Paes de Souza Brazil, os 1ª tenente Djalma Ulrick de Oliveira, Peiro Rodrigues Bastos, Manoel Severiano Ferreira Marques, João Candido Pereira da Costa Junior, o 2º tenente Estevão Leitão de Carvalho, o capitão José Luiz Pereira de Vasconcellos e os 1ª tenentes Mario Velasco e Arnaldo da Silveira Hantz;

Chefe do serviço de administração o major intercedente João Príncipe da Silva.

#### Expediente de 12 de março de 1909

Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Clusificando no 2º batalhão de engenharia o 2º tenente João da Cruz Zany.

Declarando que passa á disposiçao do inspector permanente da 10ª região o tenente-coronel Antonio Carlos Brandão, ficando, por portaria desta data, sem effecto a de 10 de fevereiro ultimo que o nomeou chefe da 1ª secção da 3ª brigada de cavallaria.

Nomeando o major Manoel Luiz de Mello Nunes delgado da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 1º districto militar, prestes a ser extinto, e os 1ª tenentes Arnaldo de Souza Paes de Andrade e Arthur Nunes de Moura e o 2º tenente Graciliano de Negreiros, seus auxiliares, para em commissão especial, se encarregar da execução de obras necessarias na 2ª região de inspecção, continuando no gozo dos vencimentos que actualmente percebem.—Fizeram-se as devidas communicações.

Dia 13

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam despachadas livres de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro, 300 barricas com cimento, vindas do Antuerpia pelo vapor *Rathore* destinadas ás obras da enfermaria de animais (aviso n. 138);

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 168:997\$53, sendo: a B. Bressane, 498\$; a F. P. Passos & Filho, 49:412\$500; a Herm Stoltz & Comp., 52:698\$298, e a Ottoni & Silva, 6:388\$600 (aviso n. 132);

De 13:20\$910, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 1:40\$340; a Bifano Rocha & Comp., 21\$250; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 116\$800; a Laport, Irmão & Comp., 155\$00; a Luiz Macedo, 80\$400; a Machado Bastos & Comp., 10:015\$920; a Rodrigo Vianna, 1:39\$5 e a Villas Boas & Comp., 13\$90 (aviso n. 133);

De 16:512\$280, sendo: a Cactano Garcia, 350\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 841\$88; a Francisco Alves & Comp., 154\$300; a Haupt & Comp., 14:249\$200; a J. P. da Cunha Pinto, 125\$; a Luiz Macedo, 80\$; a Mello Sampaio & Comp., 35\$, e a Moreno Borlido & Comp., 676\$900 (aviso n. 134);

De 150\$ a Domingos Montana (aviso n. 136);

De 18\$ ao jornal *O Pai*: (aviso n. 137).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, pedindo que se digne enviar as alterações occorridas com o 2º tenente José Luiz de Souza Sobrinho, correspondentes ao periodo em que serviu a bordo do vapor *Itaipu*.

— Ao prefeito do Districto Federal, accusando o recebimento do seu officio de 6 de agosto findo, e communicando que, segundo consta da certidão de escriptura de venda das fazendas de Sapopombá e Gericinó, foi

a venda de que se trata effectuada em 2º de dezembro de 1903, ficando nesta parte rectificado o aviso n. 4, de 8 de junho anterior pedindo por isso que se digne mandar trancar a divida proveniente do imposto predial do 1º semestre de 1907, divida que não existe nos termos da lei, e communicar o resultado da providencia dada para ser effectuado o pagamento devido pela compra das referidas fazendas.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal em Sergipe e em S. Paulo, enviando respectivamente papeis apresentados por Herculan da Silva Mattos e Joaquim Tobias do Amaral Gama á percepção do saldo vitalicio de voluntario, afim de que os interessados se habilitem de accordo com o disposto nas informações que se enviam.

— Ao inspector permanente da 10ª região, approvando a deliberação que tomou de mandar considerar como carga da 10ª companhia isolada não só a munição, armamento, instrumental bellico e outros artigos que existiam no antigo contingente destacado no Estado de S. Paulo e pertenciam ao antigo 12º batalhão de infantaria, mas tambem o que estivesse no mesmo contingente, faz n.º o 53º batalhão de caçadores deducção daquelles artigos, e como carga da 11ª companhia isolada tudo quanto estava no 20º batalhão da dita arma.

— Ao director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que ao major José Bevilacqua e ao capitão Alberto Lavariere Wanderley, deverão ser abonadas respectivamente, no desempenho da commissão em que se acham, as diarias de 7\$ e 6\$ nos dias de effectivo serviço de campo.

— Ao commandante da Escola de Artillaria e Engenharia, declarando que, em vista do que expoz em officio de 3 do corrente, os exames que se tem de realizar na mesma escola, na proxima 2ª época, deverão ser feitos de accordo com o estabelecido no regulamento de 18 de abril de 1898, uma vez que accidentalmente a maioria das disciplinas que constituam os cursos da extinta Escola Militar do Brazil está sendo leccionada no dito instituto.

— Ao director commandante do Collegio Militar, permittindo ao alumno do 6º anno Carlos da Motta Rezende, reprovado na secção de mathematica do respectivo exame de madureza, prestar na 2ª época o mesmo exame da mesma secção.

— Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, autorizando a admittir provisoriamente no dito arsenal operarios em numero superior ao das tabellas, afim de apressar a limpeza e reparação do armamento portatil recolhido em máo estado.

— Ao intendente geral da guerra: Accusando o recebimento do seu officio de 27 do mez findo, relativo ao fornecimento de livros de escripturaçao do 53º batalhão de caçadores e declarando que a escripturaçao deste corpo, enquanto não forem publicados os novos modelos, póde continuar a ser feita nos livros antigos, de accordo com o estabelecido no aviso n. 152, de 11 do corrente;

Approvando a deliberação que tomou o director da coudelaria e fazenda nacional do Saycan quanto á construcção da linha telegraphica entre o dito estabelecimento e a villa do Rosario;

Autorizando a mandar effectuar, com urgencia, os reparos de que carecem as lanchas *Paranaguá* e *General Bormann*;

Declarando que ao 53º batalhão de caçadores póde ser fornecido fardamento do antigo uniforme em deposito;

Fixando, para o semestre actual, em 1\$400 o valor da etapa e em 1\$144 o dos extraordinarios para as praças da guarnição da capital do Estado do Pará.

— Mandando:

Fornecer diversos artigos a comissão encarregada de examinar varios tipos de pólvora, ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e a 10ª companhia isolada;

Remetter aos inspectores permanentes uma relação dos predios, proprios nacionaes, existentes nas respectivas circumscripções, occupados por funcionarios publicos civis e militares que não tiverem direito, por força da lei, a nelles residir para que informem acerca do estado e occupação dos mesmos, afim de se poder resolver sobre a sua entrega ao Ministerio da Fazenda, conforme pediu este em aviso n. 3, de 16 de janeiro do corrente anno.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército: Classificando os 2ª tenentes Mario Augusto do Nascimento, Enoch de Lima, Alcibíades de Oliveira Brazil e Antonio Enéas Pereira Brazil, o primeiro 5ª batalhão de caçadores e os demais ao 55ª.

Declarando:

Que ficam sem effeito os avisos de 23 e 29 de janeiro ultimo, sob ns. 99 e 108, concedendo licença ao capitão Gil Antonio Dias de Almeida, 1º tenente Octaviano Jansen Pereira e 2º tenente Jonathas Salathiel Dias da Rocha, para no corrente anno se matricularem na Escola de Estado Maior, visto não convir o funcionamento do 1º anno da mesma escola (Expediu-se aviso á referida escola.)

Que se concede licença ao soldado Irineu da Cunha Bastos para prestar na escola de Artilharia e Engenharia, na actual época, exames vagos do 1º e 2º cadeiras e aula do 2º anno do curso geral da extincta Escola Militar do Brazil, pelo regulamento de 1908.

Mandando:

Avorbar nos assentamentos do capitão Appollonio Tino de Valente os trechos, referentes ao dito official, das ordens do dia que se mencionam;

Declarar ao commandante do 1º districto militar que não póde ser approvada a nomeação que fez do capitão Ernesto Carlos Cesar, para instructor militar dos alumnos do Gymnasio Amazônico, por isso que as instrucções de 15 de fevereiro ultimo não permitem a nomeação de capitães para exercerem taes cargos, sinão quando estes não forem arrematados;

Pôr á disposição do presidente do Estado do Rio Grande do Sul o tenente-coronel Cypriano da Costa Ferreira, para servir como commandante da brigada militar do referido Estado, conforme pediu o mesmo presidente;

Rectificar nos assentamentos do 2º tenente Raymundo Peralles Florianopolis, a data do seu nascimento, que é de 16 de outubro de 1870.

Transferindo os 1º tenentes Trajano Ferraz Moreira, da 8ª companhia isolada para o 55ª batalhão de caçadores; José Pereira de Miranda, deste corpo para a 9ª companhia e Honorio Portugal Sáyão Lobato, da 9ª companhia para a oitava.

Requerimentos despachados

José Bueno Vieira Braga, 2º tenente, pedindo suspensão dos pagamentos e desconto da consignação mensal de 50\$000.—A suspensão dos descontos será concedida desde que o supplicante prove o allegado por uma certidão da sentença declaratoria da fallencia extrahida do juizo do feito.

Joel Alves de Oliveira, 2º tenente, reformado, reclamando contra o desconto da consignação mensal de 60\$, estabelecida ao Banco Auxiliar das Classes e bem assim restituição pelo mesmo estabelecimento das quantias indevidamente recebidas.—Indefido. O requerente, entretanto, poderá pedir redução de suas consignações, sem

contudo adquirir direito ao vencido até a data em que ajustar suas contas e requerer a mesma redução.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 15 de março de 1909

Providenciou-se para que pelo Ministerio da Fazenda seja feita a restituição da quantia de 278:000\$ a diversos concorrentes á construção de ligações e prolongamentos da Estrada de Ferro Oeste de Minas e ao fornecimento de material metallico á mesma (aviso n. 612).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 10 do corrente, foi concedida a João Francisco Mueller, professor, e Antonio de Campos Leite, negociante, ambos brasileiros, domiciliados em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelo seu procurador Jules Gerard, Leclere & Co, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 30 de dezembro do anno proximo findo, sobre a propriedade da sua invenção de «um appparelho destinado a augmentar a produção dos vapores nas caldeiras em geral, denominado — Agitador Mueller».

— Por outra de 11, foi igualmente concedida a Victor Martins da Cunha Alves, brasileiro, pintor, domiciliado nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 13 de janeiro do corrente anno, sobre a propriedade da sua invenção de «um novo systema de iluminação e construção de armas de nações e de objectos de decoração nocturna».

— Por outras de 12:

Foi igualmente concedida a Heimberty R. C. Puhlmann, brasileiro, architecto, domiciliado em Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, e representado pelo seu procurador: Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, garantia provisoria, pelo dito prazo de tres annos, contados de 21 de janeiro do corrente anno, sobre a propriedade da sua invenção de «um processo para fabricar uma tinta em todas as cores, denominada Tinta Puhlmann».

Foi nomeado o naturalista viajante do Jardim Botânico João Barbosa Rodrigues Junior para exercer interinamente o cargo de director do mesmo Jardim Botânico, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 16 de março de 1909

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que foi promovido a inspector de 2ª classe, em comissão, da Repartição Geral dos Telegraphos o de 3ª 1º tenente Luiz Carlos Franco Ferreira.

Requerimento despachado

Antonio Augusto da Silva Guimarães, pedindo privilegio para invenção de «Julitos hygienicos e palitos medicinaes, e systema de os preparar».—Preste o requerente os esclarecimentos necessarios, na forma do parecer da Directoria Geral de Saude Publica.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 16 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, com ordenado, em prorrogação á concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao conferente de 3ª classe da mesma estrada Carlos Arantes Ramos, para tratar de sua saude;

De 90 dias, com ordenado, em prorrogação á concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao conferente de 3ª classe da mesma estrada Benedicto Eugenio de Assis, para tratar de sua saude;

De 90 dias, com ordenado, em prorrogação á concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao 4º escriptuario da mesma estrada Antonio Peixoto Leite, para tratar de sua saude;

De 90 dias, com ordenado, em prorrogação á concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao machinista de 2ª classe da mesma estrada Francisco Martins Pereira, para tratar de sua saude;

De 90 dias, com ordenado, em prorrogação á concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao agente de 4ª classe da mesma estrada Manoel da Costa Azevedo, para tratar de sua saude.

Expediente de 16 de março de 1909

Autorizou-se a Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro a trocar com o Corpo de Bombeiros os credios e terrenos da actual estação desse corpo, na Gambôá, pelo terreno situado na Avenida do Mangue, esquina da do cães, mediante as condições estabelecidas.

Requerimento despachado

Attur Schindelar, pedindo certidão do contracto lavrado em virtude do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, para as obras do porto do Pará.—Indefido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria desta data, foram concedidos 15 dias de licença, sem vencimentos, ao servente Pancrácio José de Sant'Anna, para tratar de sua saude, a contar de 25 do mez ultimo.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 438, de 26 do fevereiro, pagamento de 400\$ a Benjamin de Aquila, de fornecimento á bibliotheca deste ministerio em janeiro ultimo;

N. 463, de 2 do corrente, idem de 3:646\$520 a diversos, de telegrammas expedidos, consumo de gaz, electricidade e diversos fornecimentos á Directoria Geral do Serviço de Povoamento em novembro e dezembro ultimos;

N. 507, de 5 do corrente, idem de 1:571\$331 á Repartição Geral dos Telegraphos, de telegrammas em proveito deste ministerio no anno proximo passado;

N. 499, da mesma data, idem de 768\$ á Imprensa Nacional, de publicações para a secretaria deste ministerio em outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 462, de 2 do corrente, idem de 182\$150 á The Leopoldina Railway Company, de transportes concedidos á requisição da Directoria Geral do Serviço de Povoamento em outubro e dezembro do anno proximo passado;

N. 477, de 4 do corrente, idem de 30:000\$ ao Dr. Candido Mendes de Almeida, director da Academia do Commercio do Rio de Janeiro, como auxilio para manutenção no primeiro semestre do corrente anno do Museu Commercial;

## DIARIO DOS TRIBUNAES

## EDITAL

## Comarca de Sertãozinho, Estado de S. Paulo

## De convocação dos credores e herdeiros do fallecido Carlos Sala

O Dr. Renato Fulton Silveira da Mota, juiz de direito da comarca de Sertãozinho, Estado de S. Paulo:

—Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados, arrolados e postos sob administração os bens deixados pelo negociante Carlos Sala, natural da Italia, mas naturalizado brasileiro, e que falleceu sem deixar herdeiros presentes, estando o seu negocio commercial nesta cidade sob a sua firma individual, conforme se verifica do «Diario» da mesma casa. Outrosim, que tendo este juizo confiado a administração dos bens ao parante do fallecido Sr. Bartholomeu Sala, por este foram prestadas as necessarias informações, dellas se verificando a existencia de duas irmãs do mesmo fallecido, de nomes Cutharina Peolati, casa a com Peolati Francisco e Margarita Ressa, as quaes residem na villa de Vischi, na Italia; assim como a existencia de credores não só commerciaes como pessoases, residentes nesta cidade, em Campinas e na Capital deste Estado, pelo que coavido aos herdeiros successores acima mencionados e aos mais que se julguem com direito á herança a virem habilitar-se neste juizo, no prazo de 90 dias, assim como aos credores pessoases do mesmo fallecido para que, no prazo de 15 dias, contados da primeira publicação deste no *Diario Official* do Estado, compareçam neste juizo para legalizarem seus credores sem prejuizo do andamento deste processo. Faço ainda saber a todos credores commerciaes da casa de negocio do fallecido, que na conformidade do disposto nos artigos 309 e 310 do Codizo Commercial, designei uma reunião a se realizar no dia 19 do corrente, a 1 hora da tarde, no edificio do *Forum*, á Praça 21 de Abril n. 56, nesta cidade, para cuja reunião convoco a todos os mesmos credores a fim de se tratar da nomeação dos administradores e fiscal para a liquidação dos negocios commerciaes da casa. E, para que chogue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital para ser afixado nesta cidade, no logar do estylo e publicado por tres vezes pela imprensa local, *Correio Paulistano* de S. Paulo, *Diario Official* do Estado e da União. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, em 10 de março de 1909. Eu, Alberto Augusto de Almeida Franco, escrivão do 1º officio, o escrevi. — Renato Fulton Silveira da Mota.

## NOTICIARIO

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cordillere*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Mendoza*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Rossetté*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Pupanus*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Ortega*, para os portos do norte, São Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Oronsa*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Santo Cruz*, para Bahia, Penedo e Maceió, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Serapis* (barca), para Hamburgo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Ceylon*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Tropeiro*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Cap Ortega*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *S. Nicolas*, para Montevidéo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Sobral*, para Recife, Pará e Mandos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Teviot* para Dunquerque e Antuerpia, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Tocantins*, para Victoria, Nova Orleans e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Mandos*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Bragança*, para Maceió, Recife, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Verdi*, para Bahia, Barlados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

— Recebimento do encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes* o entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

N. 403, de 20 de fevereiro, idem de 5\$76) á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de gaz na iluminação externa da Inspectoria Geral da Iluminação desta Capital no 4º trimestre do anno proximo passallo;

N. 613, de 15 do corrente, idem de 1:100\$, senlo 600\$ a Augusto Borges Leitão e 50\$ a Eduardo Fontes Ferreira por serviços extrao dinario prestados a este ministerio no corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.138, de 11 do corrente, pagamento de 1:386.079 a diversos, de fornecimento ao Hospital Paula Candido em janeiro ultimo;

N. 1.014, de 5 do corrente, idem de 471\$, das folhas das diarias que compoem em fevereiro ultimo ao inspector, sub-inspector e a cada um dos auxiliares da Policia Maritima.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 87, de 6 do corrente, pagamento de 124\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimento á Secretaria de Estado em fevereiro ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 305, da Delegacia em S. Paulo, de 25 de setembro de 1908, credito de 10\$ áquella delegacia para pagamento da restituição devida a Francisco Palma;

N. 141, da Delegacia no Maranhão, de 16 de novembro de 1908, idem de 1:0\$ áquella delegacia para pagamento de gratificação ao escripturario Solon P. Coelho de Souza;

N. 57, da Delegacia em Minas Geraes, de 7 de novembro de 1908, idem de 10\$ áquella delegacia para pagamento da restituição devida a Francisco Martins do Rego;

N. 54, da mesma delegacia, de 21 de outubro de 1908, idem de 1:0\$ áquella delegacia, idem a Bernardino Xavier Ferreira;

N. 283, de 5 de março, da Alameda do Rio de Janeiro, pagamento de 6:579\$130 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos áquella repartição em fevereiro ultimo;

N. 149, da mesma repartição, de 5 de fevereiro, credito de 14\$151 ouro, e 24\$139, papel, áquella repartição para pagamento da restituição devida a Manoel Alves Ferreira Bastos.

Requerimentos:

De Alexandre Ribeiro & Comp., pagamento de 74\$000, de objectos de expediente fornecidos ao gabinete do Ministerio da Fazenda; De M. Buarque & Comp., idem de 473\$330, de passagens fornecidas por conta deste ministerio;

Dos mesmos, idem de 75\$000, idem idem;

De Manoel Pedro & Comp., credito de 273\$570, ouro, e 529\$120, papel, á Delegacia no Pará para pagamento da restituição devida aos requerentes.

Exercicios findos:

Requerimento ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Miguel de Oliveira Salazar, pagamento de 36:090\$161, de divida do exercicio de 1907.

Em virtude de actos do Sr Dr presidente do Tribunal de Contas foi transferido da 3ª sub-directoria para a secretaria do mesmo tribunal o 2º escripturario Augusto dos Santos Sarayha, e designado o sub-director Luiz Ribeiro Kosado para servir,interinamente, o cargo de director, emquanto se achar em gozo de férias o Sr. director Dr. Thomaz Cochran.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 11 de março de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	748.9	27.4	22.1	81	1.1	NNE	0.8	CK KN	
4 h. m.....	748.7	26.7	22.4	88	1.1	NNW	1.0	CK KN	
7 h. m.....	749.8	26.4	22.7	89	1.0	NNW	0.8	C CK ≡	
10 h. n.....	751.1	28.9	22.2	75	2.9	SSE	0.9	C CK	
1 h. t.....	751.2	26.6	19.5	75	4.0	SSE	0.9	CK K KN	
4 h. t.....	751.7	25.6	20.8	85	10.0	SSE	1.0	CK KN N	
7 h. t.....	752.8	23.1	21.0	99	16.7	SSE	1.0	N	
10 h. t.....	755.1	23.5	19.6	91	3.6	SSE	1.0	N KN	
Médias .....	751.16	26.03	21.29	85.1	5.1		0.9		

Temperatura: maxima, ás 9 hs. 1/4 M, 29.0; minima, ás 7 hs. 40<sup>m</sup> T, 22.7.— Evaporação em 24 horas 2.4.— Ozono: 7 hs. m., 2, ás 7 hs. n., 2.— Chuva cahida: ás 7 horas da noite, 23<sup>m</sup>/m, 29.— Total em 24 horas, 23<sup>m</sup>/m, 29.— Horas da insolação 3 hs. 45 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 de março de 1909 (Segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	756.51	20.2	15.77	90.0	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	756.21	20.3	15.40	87.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	755.90	20.4	15.34	85.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	755.81	20.4	15.02	83.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	755.92	20.2	14.63	83.0	SSE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	756.07	20.1	14.39	82.1	SSW	2	Bom	..	CK.KN.K	5	—	—	—	—	—	—
	7....	753.73	20.0	14.78	5.0	WSW	2	Incerto	Nev. ten. baixo	—	8	—	—	—	—	—	—
	8....	757.15	20.6	15.77	85.4	SSW	2	Encoberto	Nev. ten. baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	9....	757.58	21.2	16.22	83.0	W	2	Incerto	Nev. ten. baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	10....	757.62	23.0	16.92	81.0	WSW	1	Incerto	Nev. ten. baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	11....	757.79	24.2	16.53	74.0	E	2	Bom	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	12....	757.33	24.7	16.76	72.3	SE	3	Bom	..	K.KN.CK	9	—	—	1.50	40.90	—	—
	13....	756.86	25.0	16.40	69.2	SE	4	Bom	..	..	9	—	—	—	—	—	—
	14....	756.51	25.1	16.16	68.1	SSE	5	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	15....	756.43	21.8	17.25	74.0	SSE	5	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	—
	16....	753.46	21.5	17.27	75.5	SSE	4	Incerto	Chuviscos	..	9	—	—	—	—	—	—
	17....	756.63	24.0	17.01	77.0	S	5	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	—
	18....	756.83	24.0	17.92	89.8	SSE	4	Incerto	..	CK.KN	7	—	—	—	—	—	—
	19....	757.28	23.8	15.91	72.7	SSE	5	Incerto	..	..	8	—	—	—	—	—	—
	20....	757.68	23.9	16.20	73.7	SSE	4	Incerto	..	..	9	—	—	—	—	—	—
	21....	758.08	23.9	16.37	74.3	SE	3	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	5.00
	22....	758.23	23.9	16.71	76.0	SE	3	Incerto	..	..	9	—	—	—	—	—	—
	23....	758.24	23.1	16.83	80.4	NE	2	Incerto	..	KN.CK	9	25.4	25.5	19.3	—	—	—
	24....	758.28	22.9	16.29	78.7	N	2	—	..	..	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se a 1 h. 50 m. p. e a minima ás 7 hs. 10 ms. a. Chuvicou, a intervallos, de 3 hs. p. ás 5 hs. 30 ms. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 15-3-09=9° 15' 36" 25 NW

Diretoria de Meteorologia, 16 de março de 1909 — Observações meteorológicas simultâneas a 0 hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmosférico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera				Direcção	Força	
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	31.0	25.5	—	Meio nublado	Incerto	NE	3	Nov. ten. alto
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.39	26.0	31.4	23.1	23.74	Nublado	Incerto	Calma	0	Coroa solar
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	761.10	29.8	31.0	22.4	20.58	Quasi nublado	Sombrio	ESE	6	..
Parahyba.....	—	—	33.3	21.4	—	Limpo	Bom	S	1	..
Recife.....	761.88	30.0	32.0	26.0	20.86	Quasi limpo	Bom	SE	4	..
Joazeiro.....	759.70	29.0	37.0	20.5	11.87	Meio nublado	Claro	E	2	Relampagos
Maceió.....	—	—	31.3	23.3	—	Quasi nublado	Sombrio	ENE	3	Nov. ten. baixo
Aracajú.....	762.55	27.9	29.1	25.3	21.56	Meio nublado	Incerto	ENE	5	..
S. Salvador.....	762.78	26.9	29.4	24.9	21.00	Nublado	Incerto	WNW	2	..
Ondina.....	761.90	28.5	32.3	22.5	22.39	Meio nublado	Muito claro	E	3	..
Caetitê.....	759.22	22.4	31.9	18.2	16.09	Nublado	Encoberto	SE	3	..
Ilhéos.....	762.68	29.5	29.9	22.6	20.67	Meio nublado	Bom	ENE	1	..
Cuyabá.....	765.35	26.8	30.6	24.0	21.46	Quasi nublado	Bom	N	2	..
Uberaba.....	760.87	23.7	27.0	21.3	17.38	Quasi limpo	Bom	ENE	6	..
Victoria.....	761.19	23.1	27.2	22.8	19.93	Quasi limpo	Bom	S	2	..
Barbacena.....	762.66	18.2	21.5	15.2	12.19	Nublado	Incerto	ENE	3	..
Juiz de Fôra.....	765.15	20.6	25.8	19.0	13.77	Quasi nublado	Bom	S	2	..
Capital (Rio).....	763.79	22.9	25.5	19.3	17.69	Quasi limpo	Bom	NNE	2	Nov. ten. baixo
Campinas.....	762.18	20.2	25.5	14.0	13.67	Limpo	Muito bom	SE	2	..
S. Paulo.....	763.97	15.4	19.0	14.8	11.07	Nublado	Encoberto	SE	2	..
Santos.....	763.08	26.0	29.1	19.4	15.96	Limpo	Muito bom	NNW	1	..
Guarapuava.....	762.15	18.0	28.0	13.0	11.72	Nublado	Encoberto	E	2	..
Curityba.....	764.48	15.2	25.5	13.1	11.74	Quasi nublado	Bom	E	1	..
Paranaguá.....	761.79	24.0	28.6	19.0	18.10	Quasi limpo	Muito bom	N	3	..
Florianopolis.....	762.45	23.8	26.9	21.9	16.77	Meio nublado	Bom	Calma	0	..
Posadas.....	762.00	?	32.0	?	?	Quasi limpo	—	E	2	..
Corrientes.....	761.20	24.0	22.0	19.0	13.28	Meio nublado	—	NE	2	..
Itaqui.....	758.24	22.5	27.0	20.2	16.71	Nublado	Incerto	ENE	2	Chuvisco
Santa Maria.....	757.97	22.0	25.5	20.0	17.02	Meio nublado	Bom	E	4	..
Porto Alegre.....	760.47	26.0	33.2	22.5	17.38	Meio nublado	Bom	NE	4	Nov. ten. baixo
Cordoba.....	760.00	18.0	31.5	?	13.81	Nublado	—	Calma	0	..
Bagé.....	761.25	23.0	25.2	21.0	15.03	Quasi nublado	Bom	NE	2	..
Rio Grande.....	759.28	23.8	27.0	21.3	17.86	Nublado	Encoberto	NE	4	Nov. baixo
Mendoza.....	760.90	21.0	29.0	12.0	9.05	Quasi limpo	—	SE	2	..
Rosario.....	?	21.0	?	?	13.51	Nublado	—	N	2	..
Montevideo.....	759.50	22.5	23.4	17.9	15.85	Limpo	Bom	ENE	4	..
Buenos Aires.....	761.90	23.0	27.0	13.0	12.30	Quasi limpo	—	N	2	..

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em S. Luiz choveu na tarde de ontem. Em Fortaleza choveu e chuviscou, a intervallos, desde a manhã de ontem. Em Joazeiro relampejou pela manhã de hoje. Em Maceió chuviscou ligeiramente pela manhã de hoje. Na Victoria choveu e chuviscou desde o começo da noite de ontem até ás 10 h. p. Em Curityba houve nevoeiro na manhã de hoje. Em Itaqui chuviscou desde ás 8 h. p. de ontem até ás 10 h. p. de hoje. No Rio Grande houve nevoeiro baixo na manhã de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo bom, sendo possível chuva passageira. Ventos normaes.

As temperaturas mínimas de ontem verificaram-se: em Guarapuava com 13° e em Curityba com 13°1.

Nota— As observações com este signal + são de ontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.

—Estevam Adelino Martins, capitão de fragata, director.



# MARCAS REGISTRADAS

N. 5.908

Alberto de Carvalho & Comp., estabelecidos á rua Julio Cesar n. 24, com fabrica de xaropes, licores e vinagres, adoptam para distinguir os productos de sou fabrico a marca acima, consistente do desenho de um escudo com uma cruz no centro, tendo superiormente um caducéo ladeado de ramagons e da figura de uma mulher, tendo á mão direita uma cornucopia despejando flores. Inferiormente a estes desenhos lê-se o titulo «Confiança Registrada». Esta marca poderá variar em cores e dimensões e será usada em rotulos e ficando considerada marca geral de sou estabelecimento. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1909.—Alberto de Carvalho & Comp. sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas de 13 de fevereiro de 1909.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5 908. por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1909.—O secretario Fabio Leal.

# RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de março de 1909 :

Em ouro....	117.217\$685	
Em papel...	179.555\$384	296.773\$069
Renda de 1 a 16 de março de 1909..... 3.557.046\$231		
Em igual periodo de 1908..	3.782.931\$325	
Diferença a maior em 1908	225.885\$034	

## RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de março de 1909

Interior.....	72:611\$428
Consumo :	
Fumo.....	4:002\$500
Bebidas.....	1:657\$000
Calçado.....	1:293\$000
Velas.....	1:500\$000
Perfumarias...	249\$000
E. pharmaceuticas.....	180\$000
Vinagre.....	24\$300
Conservas.....	10\$000
Chapéus.....	1:340\$000
Tecidos.....	14:000\$000
Registro.....	4.580\$000
Extraordinaria.....	7.956\$233
Depositos.....	48\$000
Renda com applicação especial.....	773\$845
	110:445\$609
Renda dos dias 1 a 15.....	1.191:779\$912
	1.302:225\$21
Em igual periodo de 1908..	1.156:372\$304

# EDITAES E AVISOS

## Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

O Dr. Antonio Marques da Costa Ribeiro, juiz de direito da 3ª vara criminal :

Faço saber aos que o presente edital virem que, em conformidade com o disposto do art. 19, § 1º, n. IV, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designei o dia 6 de abril proximo futuro para se proceder á abertura da 8ª sessão do jury, á rua da Relação (1º Tribunal do Jury), tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que teem de servir na referida sessão, cujos nomes são os seguintes :

1. Fernando Pagani, Hygiene.
2. Joaquim Emygdio de Cerqueira, Obras e Viação Federal.
3. Mario Clark Moss, Contabilidade do Thesouro.
4. João Gomes Vianna Junior, Estrada de Ferro.
5. Dr. Augusto Hygino de Miranda, Faculdade de Medicina.
6. Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, Instrução Publica.
7. Manoel Diniz da Costa e Silva, Imprensa Nacional.
8. Mario Motta Corrêa, Thesouro Federal.
9. José Lourenço de Castro e Silva, Rendas Publicas.
10. Leopoldo Ribeiro do Val, Estrada de Ferro.
11. José Fernandes Ribeiro da Costa, Telegraphos.
12. Alípio dos Santos Castro, Estrada de Ferro.
13. Dr. Henrique Morise, Escola Polytechnica.
14. Dr. Joaquim de Assis Ribeiro, Estrada de Ferro.
15. João Francisco Ribeiro, Fazenda Municipal.
16. Gregorio Pecegueiro do Amaral, Ministerio das Relações Exteriores.
17. Alberto Americo dos Santos, rua Dr. Rufino de Almeida n. 9 D.
18. Roberto Musso, Povoamento do Sólo.
19. Domingos Magno Pereira da Silva, Saude do Exercito.
20. Dr. Antonio Martius Arêa Leão, Obras e Viação da Prefeitura.
21. Luiz da Silva Porto, rua da Alfandega n. 3.
22. Dr. João Valontim Dunham, Fiscalização das Estradas de Ferro.
23. João Arnoso, Collegio Militar.
24. Henrique Vogeler, Collegio Militar.
25. Dr. Raul Eloy dos Santos, Escola Polytechnica.
26. Joaquim Sanehes de Britto, Correio.
27. Amaro Crespo Chaves Campello, Estatistica.
28. João de Deus Mello e Souza, Directoria da Justiça.
29. Dr. Adelino da Silva Pinto, Hygiene da Prefeitura.
30. José Francisco Corrêa, Estrada de Ferro.
31. Dr. João da Costa Lima e Castro, Faculdade de Medicina.
32. José Francisco da Silva Junior, Estrada de Ferro.
33. Luiz Augusto de Castro Miranda, Estrada de Ferro.
34. José Camillo de Oliveira, Telegraphos.
35. Victor Alexandre Cozme, Obras e Viação da Prefeitura.
36. Alberto Pacca, Povoamento do Sólo.
37. Alfredo de Oliveira, Fazenda Municipal

38. Dr. Carlos Euler, Estrada de Ferro.
39. Luiz Augusto Drummond Alves, Contabilidade da Justiça.
40. Leopoldo de Avila e Mello, Casa da Moeda.
41. Dr. Alberto Moreira da Rocha, Obras e Viação da Prefeitura.
42. Arthur Pythagoras Thorol Conrado, Instrução Publica.
43. Manoel Feliciano da Costa, Intendencia da Guerra.
44. Marcos Tito Nabuco de Araujo, Mattas da Prefeitura.
45. Carlos Sanzio de Avellar Brotero, Estatistica.
46. Francisco Torre de Oliveira Corraes.
47. Americo Joaquim Lopes, Arsenal de Guerra.
48. Alfredo Joaquim de Oliveira, Conselho Municipal.

E, assim ficam citados os jurados acima.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1909.—Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi.—Antonio Marques da Costa Ribeiro.

## Externato do Gymnasio Nacional

### EXAMES GERAES PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA

Quarta-feira, 17 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados para provas oraes de linguas vivas os candidatos chamados para o dia 16.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de março de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

### EXAME DE SEGUNDA EPOCA

Sexta-feira, 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, effectuar-se-hão neste externato as provas escriptas de ingloz dos 2º, 3º e 4º annos e latim dos 3º e 4º.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de março de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

### CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LITTERATURA

De ordem do Sr. director, faço publico que, durante tres mezas a contar desta data, se acha aberta nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção do concurso para provimento da cadeira de litteratura deste externato.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento acompanhado de folha corrida do candidato que terá de comparecer a esta secretaria aum de assignar o devido termo. A inscripção poderá tambem ser feita por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de dezembro de 1908.—Paulo Tavares, secretario.

### CONCURSO DE LOGICA

De ordem do Sr. director e de conformidade com o aviso n. 2 274, de 23 de dezembro do anno findo acha-se aberta a inscripção do concurso para provimento da cadeira de logica, durante os dias 16, 17 e 18 do corrente, das 10 ás 2 horas da tarde.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de março de 1909.—O secretario, Paulo Tavares.

## Internato do Gymnasio Nacional

### EXAMES DE ADMISSÃO

Por ordem do Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que até o dia 31 do corrente estarão abertas nesta secretaria as inscrições para os exames de admissão, que serão feitos na conformidade dos arts. 28 e 29 do regulamento em vigor.

O exame prévio de admissão constará de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1º, sobre um dictado de dez linhas impressas de portu-guez contemporaneo; 2º, sobre arithmetica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimacs. As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portu-guez contemporaneo, estudo succinto da sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricularem-se, o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes, e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 15 de março de 1909.—O secretario, *Sylvio Bevilacqua*.

### EXAME DE 2ª ÉPOCA

Amanhã, quinta-feira, 18 do corrente haverá as seguintes provas escriptas:

Às 9 horas—Allemão do 4º anno, francez do 3º, portuguez do 2º e mathematica do 1º.  
Ao meio-dia — Allemão do 5º anno e 6º, mathematica do 4º, inglez do 2º e francez do 1º.

Secretaria de Internato do Gymnasio Nacional, 17 de março de 1909. — *Sylvio Bevilacqua*, secretario.

## Directoria Geral de Saude Publica

### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhe foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

José Pereira da Rocha Paranhos, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 2.623, relativa ao predio n. 2) do largo do Rosario, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia da Saude:

Conde Diniz Cordeiro, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação relativa ao predio n. 46 da rua Visconde do Rio Branco, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Manoel Moreira da Costa, multado em 100\$ por não ter cumprido a intimação n. 10.366, relativa ao predio n. 19 (avenida

da rua da Relação, infringindo o mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 1 da Relação n. 19, infringindo o art. 8.º do mesmo regulamento;

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Augusto José Leite, multado em 400\$ por não ter cumprido a intimação n. 5.445, relativa ao predio n. 312 da rua Frei Caneca, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 9ª Delegacia do Saude:

Manoel Vieira Furtado, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 6.023, relativa ao predio n. 4 da rua do Engenho de Dentro, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de março de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico que foi condemnado pelo Laboratorio Nacional de Analyses o café marca H. procedente da Bahia, transportado em 200 saccos pelo vapor *Atagias*, aqui chegado a 14 de fevereiro e descarregado no trapiche n. 2, da companhia Lloyd Brasileiro: do que pelo presente se dá conhecimento aos interessados, avisando-se que, findo o prazo de 48 horas, contadas da publicação deste edital será o dito café removido daquelle trapiche para a ilha da Sapucaia, sem direito a nenhuma reclamação.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de março de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios no trapiche n. 2 da Companhia Lloyd Brasileiro, e rua da Saude n. 48, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses:

Café, marca Overbeck.—A analyse revelou, na referida amostra de café em grão, ser um producto de qualidade inferior, vulgarmente denominado «Café ardido», não contendo substancias nocivas.

Café marca H.—A analyse revelou, na referida amostra de café em grão, achou-se profundamente alterado, estando impregnado de uma materia gordurosa rancificada. —Não deve ser utilizado como substancia alimenticia.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de março de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

## Policia do Districto Federal

### NOVA CONCORRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA A REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLÍCIA

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência realizada em 15 de janeiro ultimo, fica aberta nova concorrência pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, terminando a 18 de março futuro, em que serão recebidas e abertas as propostas deo dos concurrentes, para a construção de um edificio destinado á Repartição Central da Policia, cujas disposições technicas e bases para o

contracto são as constantes do edital de 7 de dezembro de 1908, publicado no *Diario Official* des-te 8 de dezembro até 15 de janeiro ultimo, sendo, porém, modificada a clausula 2ª das bases para o contracto, da forma seguinte:

O contractante obriga-se a executar a construcção de todo o edificio e dependencias como sejam: cocheiras, *garage*, portões, etc., cingindo-se aos planos e plantas organizadas no escriptorio das obras do ministerio e já approvadas ou aos planos, plantas e fachadas que apresentarem e forem preferidas.

Os desenhos acham-se no escriptorio de obras do ministerio á rua dos Invalidos n. 52, 2º andar.

Os concurrentes depositarão no Thesouro Nacional a quantia de 5.000\$, em dinheiro ou em apolices federaes, por occasião da concorrência, para garantir a assignatura do contracto.

Nenhuma proposta, cuja importancia for superior a 1.100.000\$, será tomada em consideração.

Directoria da Contabilidade, 16 de fevereiro de 1909.—O director geral, José Carlos de Souza Bordim.

## Junta Commercial

SESSÃO EM 4 DE MARÇO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Couto, Conceição, Julio Cesar e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando com causa justificada os deputados Guimarães e Goulart, abriiu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de :

Edital de 1 de março corrente, do juizo da 3ª vara commercial, communicando a decretação da fallencia de F. Pinheiro & Comp.—Annote-se e archive-se.

Requerimentos:

De Elviro Caldas, agente do leilões, para a approvação da nomeação de seu preposto.—Deferido, registrando-se a nomeação.

De Horacio Teixeira e Souza, agente do leilões, para approvação da nomeação de seu preposto.—Deferido, registrando-se a nomeação.

De Olof Komet, para ser nomeado avaliador maritimo — Passe-se titulo.

De Antonio Pinto de Lima Barradas, para o registro da marca que distingue todos os artigos de seu commercio.—Deferido.

De José Francisco Corrêa & Comp., para o registro da marca «Veado» que distingue o fumo desfilado de seu fabrico e commercio.—Deferido.

De José Francisco Corrêa & Comp., para o registro de tres marcas «Diplomatas», «Mistura Deliciosa» e «Aymoré-Mirim», que distinguem cigarros e fumos de sua fabricação.—Deferido.

De José Francisco Corrêa & Comp., para o registro da marca «Fumo Hygienico» que distingue o fumo hygienico desfilado de seu fabrico e commercio.—Deferido.

De João Lourenço de Souza; R. Freitas & Comp.; Lopes, Sá & Comp. e João de Carvalho Macedo Junior, para o deposito das marcas registradas nesta junta, sob ns. 5.962, 5.966 a 5.938 e 5.970.—Deferidos.

De Carlos Nigro e Moreira & Comp., para o deposito de suas marcas registradas na

Junta Commercial do Pernambuco, sob ns. 568 e 569.—Deferidos.

De Stender & Comp., para o deposito de suas marcas, registradas na Junta Commercial da Bahia, sob os ns. 6 a 8.—Deferido.

De Herm, Stoltz & Comp., como procuradores de Sprengstoffwerke, Dr. R. Nahusen & Comp., Aktiengesellschaft, para transferir para a dita firma a marca sob n. 736 «Phenix» o registro feito em favor da firma anterior, sociedade em commandita sob o nome Sprengstoffwerke Dr. R. Nahusen & Comp., commandita Gesellschaft.—Deferido.

De Manoel da Nobrega & Comp., para anotar no registro de sua marca registrada sob n. 5.057, que a mesma será uzada unicamente nas côres descriptas.—Deferido.

Da Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo, para o archivamento dos estatutos e mais documentos relativos á installação da mesma.—Deferido.

Da Empreza Força e Luz do Ribeirão Preto, para o archivamento da acta da assemblea geral que autorizou a mudança da sede para S. Paulo.—Deferido.

De Ferreira & Foguel, Speranza & Cupelli, Alberto Lope & Comp., Azevedo & Arantes, Vicente, Oliveira & Comp., Ferreira & Marques, R. Barreto & Moreira, Teixeira Leite & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Azevedo & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Deferido.

De J. Araujo & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Modifique a firma por haver identica registrada sob n. 14.079.

De Emygdio da Fonseca & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Apresentem documento do estado civil da socia D. Clécida da Rocha.

De Bley & Ferreira e Custodio, Mendes & Comp., para o archivamento das alterações em seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Oliveira, Carvalho & Comp., para o archivamento das alterações em seu contracto social.—Deferido, cancellando-se a firma registrada identica dos mesmos.

De Costa, Guimarães & Comp., para o archivamento da prorrogação de seu contracto social.—Deferido.

De Carlos Schlosser & Comp., para o archivamento dos additamentos feitos ao seu contracto social.—Deferido.

De Paes & Comp., M. Alves & Costa, Araujo & Oliveira, Florim Moreira & Gaspar, Teixeira Leite & Comp., Viuva Guerra & Rosa, Monteiro & Tedesco, Azevedo & Comp., Castro & Martins, Seixas & Rita, Garcez & Comp. e Monteiro & Servos, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Souza, Pires & Peixoto, José Francisco Corrêa & Comp., José Labanca, Gustavo Oscheneck, Torquato & Oliveira, Carlos Henriques Gonçalves, F. V. Ferreira & Comp., Fracalanza, Bronotto & Comp., Cardoso & Santos, Moura & Paiva, G. Korte, J. Ferraz & Comp., Vicente, Oliveira & Comp., Oliveira, Carvalho & Comp., Mario & Teixeira, J. F. Souza & Comp., Francisco Baldassini & Irmão, Salvador & Carlos, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De M. J. Machado, para o registro de sua firma commercial. — Modifique a firma por existir identica, registrada sob n. 17.185.

De A. M. Ferreira, Emygdio da Fonseca, Antonio Fernandes de Lima e C. Gonçalves, para o cancellamento do registro de suas respectivas firmas.—Deferidos.

Do Rodrigues Faria & Comp., Rebello Guimarães & Comp., Vieira Cunha & Comp., Affonso Jacome & Comp., E. B. da Fonseca, King, Ferreira & Comp., Cesar Duque Estrada & Comp., para anotar no registro de suas respectivas firmas a alteração da numerção de seus estabelecimentos, feita pela Prefeitura: do primeiro para o n. 137; do segundo para o n. 37; do terceiro para o n. 111; do quarto para o n. 102; do quinto para o n. 118; do sexto para o n. 19 e do setimo para o n. 9.—Deferidos.

De Charles Christern, para dar baixa na procuração registrada nesta junta, sob n. 24.593 e fls. 497 do L. tomq 23, em que a Bilz Companhia Limitada, Forster Szule & Comp., o constituia seu procurador.—Deferido.

De J. D. do Valle & Comp., Bifano, Rocha & Comp. e Eusebio Lourenço, para anotar no registro de suas respectivas firmas as mudanças dos seus estabelecimentos commerciaes: a do primeiro para a rua de São Pedro n. 52; a do segundo para o largo da Carioca ns. 10 e 12; e a do terceiro para a rua da Alfandega n. 187.—Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1909.—O official-maior, Honorio de Campos.

### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director, convido D. Rosa Joaquina, tambem conhecida por D. Rosa de Jesus, e viuva do arteifice militar, carpinteiro do Arsenal de Marinha, José Pereira da Mó, a apresentar nesta sub-directoria o seu titulo de montepio, afim de ser apostillado.

Sub-Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 10 de março de 1909.—O sub-director, J. A. Toscano Barreto.

De ordem do Sr. director, convido D. Maria Roberta da Silva, viuva do tenente do exercito Antonio Faustino da Silva, a apresentar nesta sub-directoria os seus titulos de pensão de meio soldo e montepio, afim de se poder ultimar, neste mez, o seu processo de habilitação.

Sub-Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 10 de março de 1909.—O sub-director, J. A. Toscano Barreto.

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 19 de fevereiro proximo passado, convido D. Josephina Alves de Sá, esposa do ex-collector federal em Iguassú Ayres de Sá, a comparecer nesta sub-directoria afim de recolher, conforme requereu, a quantia de 25:000\$000.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal, 15 de março de 1909.—O sub-director, J. A. Toscano Barreto.

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 29 de dezembro do anno passado, convido o Sr. João Ferrer a comparecer nesta sub-directoria, afim de sellar documentos que se acham juntos ao processo de aforamento dos terrenos de marinha situados na Avenida Beira-Mar, antiga praia do Flamengo, afim de poder ter andamento o referido processo.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal, 15 de março de 1909.—O sub-director, J. A. Toscano Barreto.

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes, abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem da bagagem — DC — FL: 26 caixas ns. 1/26, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *Cardoba*, descarregadas em 16 de janeiro de 1907, consignadas á ordem.

MK: 2 ditas ns. 9.776 e 9.903, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Branches Monteiro & Comp.

Idem: 2 caixas ns. 9.773 e 977, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas aos mesmos.

ASC: 3 ditas ns. 103, 104 e 105, procedentes de Southampton, vindas no vapor inglez *Caldern*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1907, consignadas á ordem.

F—C—C: 1 dita n. 103, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á ordem.

OM—S: 2 ditas ns. 9.900 e 901, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á ordem.

MV: 1 dita sem numero, procedente de Londres, viuda no vapor inglez *Hamer*, descarregada em 22 de maio de 1907, consignada a Annibal Vaz.

FB: 10 engradidos sem numero, procedentes de Nova York, vindos no vapor inglez *Phenix*, descarregados em 15 de março de 1903, consignados a Braz Brando.

SC—TM: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, viuda no vapor inglez *Lolair Prince*, descarregada em 6 de junho de 1907 e consignada á ordem.

Cereu: 1 caixa n. 439, procedente de Hamburgo, viuda no vapor allemão *Albatroz*, descarregada em 20 de junho de 1907 e consignada a Antonio Braga & Comp.

Sem marca: 4 garrações sem numero, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão *Albatroz*, descarregados em 20 de junho de 1907, de consignação ignorada.

AMB: 2 caixas ns. 11.492 e 11.493, procedentes de Southampton, vindas no vapor inglez *Amazon*, descarregadas em 14 de agosto de 1907 e consignadas á ordem.

CNL: 2 latas ns. 1 e 2, procedentes de Southampton, vindas no vapor inglez *Amazon*, descarregadas em 14 de agosto de 1907 e consignadas á ordem.

Idem: 1 caixa n. 3, procedente de Southampton, viuda no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 14 de agosto de 1907 e consignada á ordem.

M. Buarque: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, viuda no vapor inglez *Dunattar*, descarregada em 19 de agosto de 1907 e consignada a M. Buarque, Lloyd Brasileiro.

RB: 9 barris ns. 81/89, procedentes de Nova York, vindos no vapor inglez *Dunattar*, descarregados em 19 de agosto de 1907, consignados a Rabello Braga & Comp.

SSC: 2 caixas ns. 8 e 9, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglez *Dunattar*, descarregadas em 19 de agosto de 1907 e consignadas a Billingrodt & Meyer.

Exposiçào permanente: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, viuda no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 10 de junho de 1907 e de consignação ignorada.

WRC: 6 caixas ns. 251/56, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglez *Dunallan*, descarregadas em 19 de agosto de 1907 e consignadas á Directoria de Saude Publica.

Idem: 3 caixas ns. 258/60, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglez *Dunallan*, descarregadas em 19 de agosto de 1907 e consignadas á Directoria do Saude Publica.

BMC: 20 caixas ns. 31/50, procedentes de Hull, vindas no vapor inglez *Bis Loosgate*, descarregadas em 3 de setembro de 1907 e consignadas a Berlido Muniz & Comp.

FFC: 5 saccos ns. 263/67, procedentes de Genova, vindas no vapor italiano *Amazonas*, descarregadas em 30 de setembro de 1907 e consignadas á ordem.

FF: 1 caixa n. 4, procedente de Genova, vinda no vapor italiano *Amazonas*, descarregada em 20 de setembro de 1907 e consignada a Carlos Pareto & Comp.

CMCP: 1 caixa n. 67, procedente de Genova, vinda no vapor italiano *Amazonas*, descarregada em 20 de setembro de 1907, consignada á ordem.

LCPM: 2 caixas ns. 1.000 e 1.031, procedentes do Havre, vindas no vapor francez *Colombia*, descarregadas em 7 de outubro de 1907, consignadas ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

CV: 10 barricas ns. 7.102 a 7.111, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglez *Anchinarden*, descarregadas em 6 de novembro de 1907, consignadas a H. Meyer de Sanson.

JBL: 2 caixas ns. 1 e 2, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglez *Anchinarden*, descarregadas em 6 de novembro de 1907, consignadas a Mattos Maia & Comp.

CRC: 2 caixas sem numero e n. 1, de procedencia nacional, vindas no vapor *Grão Pará*, descarregadas em 16 de novembro de 1907, consignação ignorada.

J. G. de F: 1 caixa n. 4, procedente de Genova, vinda no vapor italiano *Ativita*, descarregada em 20 de novembro de 1907, consignada á J. M. de Freitas.

F. C: 250 caixas sem numero, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Erlangen*, consignadas a Freitas Couto & Comp.

OM: 1 caixa n. 126, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 19 de fevereiro de 1908, consignada á ordem.

JMP—MB: 1 caixa n. 4.503, procedente de Londres, vinda no vapor inglez *Orissa*, descarregada em 28 de novembro de 1907, consignação ignorada.

MCM: 2 ditas ns. 549/50, procedentes de Londres, vindas no vapor inglez *Orissa*, descarregadas em 28 de novembro de 1907, consignadas á ordem.

LIC: 1 dita n. 1.025, procedente de Antuerpia, vinda no vapor inglez *Bellarden*, descarregada em 7 de janeiro de 1908, consignada a Laport, Irmão & Comp.

Idem: 11 latas sem numero, procedentes de Antuerpia, vindas no vapor inglez *Bellarden*, descarregadas em 7 de janeiro de 1908, consignadas a Laport, Irmão & Comp.

SS: 1 caixa n. 10, procedente de Antuerpia, vinda no vapor inglez *Bellarden*, descarregada em 10 de janeiro de 1908, consignada a Walter Bross & Comp.

FP: 6 ditas ns. 1.034/89 procedentes de Fiume, vindas no vapor hungaro *Duna*, descarregadas em 10 de janeiro de 1903, consignadas a Leopoldo Voche.

Idem: 5 ditas ns. 1.027/29 e 1.057/53, procedentes de Fiume, vindas no vapor hungaro *Duna*, descarregadas em 10 de janeiro de 1908, consignadas a Leopoldo Voche.

EC: 2 ditas ns. 545/46, procedentes de Fiume, vindas no vapor hungaro *Duna*, descarregadas em 10 de janeiro de 1908, consignadas a Carlos Pareto & Comp.

AL: 1 barril sem numero, procedente de Genova, vindo no vapor francez *Italie*, descarregado em 21 de janeiro de 1903, consignado a Antonio Lorenzo.

NZC: 1 dito n. 6, procedente de Genova, vindo no vapor francez *Italie*, descarregado em 21 de janeiro de 1908, consignado a Nicole Lagari & Comp.

Adolpho: 11 barris ns. 40, 14/16 e 18/24, procedentes de Genova, vindos no vapor francez *Italie*, descarregados em 21 de janeiro de 1908, consignados a Adolpho Libaldino Xavier.

AC: 1 barril n. 2.914, procedente do Havre, no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 28 de janeiro de 1903, consignado a L. F. Julien.

JM: 1 dito n. 29, procedente do Havre, no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 28 de janeiro de 1908, consignado a Julio de Moraes.

PR: 1 dito n. 1, procedente do Havre, vindo no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 28 de janeiro de 1908, consignado á ordem.

AH: 3 barris ns. 1/3, procedentes de Nova York, vindos no vapor inglez *Verdi*, descarregados em 15 de fevereiro de 1909, consignados a A. Hausjes.

Jones & Comp.: 1 barril sem numero, procedente de Nova York, descarregado do vapor inglez *Verdi* em 15 de fevereiro de 1908, consignado a J. P. Christopho.

PL: 2 caixas ns. 2 e 7, procedentes de Genova no vapor italiano *Ativita*, descarregadas em 14 de março de 1903, consignadas a Fiorita & Comp.

FM: 1 barril sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez *Nile*, descarregado em 18 de março de 1908, consignado a F. Maué.

HWS: 1 caixa n. 509, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Nile*, descarregada em 18 de março de 1908, consignada a Slopper Irmãos & Comp.

NC: 11 ditas sem numero, procedentes de Londres, vindas no vapor inglez *Beliana*, descarregadas em 28 de março de 1908, consignadas á ordem.

FCC: 45 fardos sem numero, procedentes de Nova York, vindos no vapor inglez *Troiti*, descarregadas em 7 de abril de 1908, consignados á ordem.

Sem marca: 3 vigas de ferro sem numero, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglez *Theriah*, descarregadas em 7 de abril de 1908, consignadas á ordem.

BPC: 10 caixas sem numero, procedentes de Genova, vindas no vapor francez *France*, descarregadas em 30 de abril de 1908, consignadas á ordem.

JMM: 1 dita n. 19, procedente de Genova, vinda no vapor francez *France*, descarregada em 30 de abril de 1908, consignada a José M. da Motta.

JRG: 6 barris sem numero, procedentes de Barcellona, vindos no vapor hespanhol *Argentino*, descarregados em 23 de fevereiro de 1908, consignados a José Relondo Galau.

Sem marca: 1 amarrado de ferro sem numero, procedente de Santos, vindo no vapor allemão *Erlange* em 21 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Bl. 2 caixas n. 91 e 93, procedentes de Genova, vindas no vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1908, consignadas á ordem.

SFC, 12 caixas ns. 13.883/94, procedentes de Genova, vindas no vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1908, consignadas á ordem.

Sr. Gil E. Andersen: 1 caixa sem numero procedente de Nova York, vinda no vapor inglez *Castillian Prince*, descarregada em 9 de março de 1908, consignada a M. G. E. Andersen.

M. Pokicman: 6 encapados sem numero,

procedentes de Nova York, vindos no vapor inglez *Castillian Prince*, descarregados em 9 de março de 1908, consignados a M. Pokicman.

JBDO: 3 caixas ns. 34.127/31 e 669/70, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglez *Pontiac*, descarregadas em 9 de março de 1908, consignadas á ordem.

MS: 2 caixas ns. 736/37, procedentes de Genova, vindas no vapor italiano *Ativita*, descarregadas em 14 de março de 1908, consignadas á ordem.

Armazem da Bagagem—Sanzone Domingo: 1 sacco sem numero, procedente de Genova, vindo no vapor italiano *Mendoza*, descarregado em 25 de maio de 1908, consignação ignorada.

Ignacio Elias: 1 pacote sem numero, procedente de Barcellona, vindo no vapor hespanhol *Cadi*, descarregado em 25 de maio de 1908, consignação ignorada.

Lazaro Elias: 1 pacote sem numero, procedente de Genova, vindo no vapor italiano *Savoia*, descarregado em 3 de junho de 1908, consignação ignorada.

Guimarães Bahia: 1 mala sem numero, vinda no vapor inglez *Avon*, descarregada em 8 de junho de 1903, consignação ignorada.

Ramon Duro Cazaes: 1 mala sem numero, procedente de Buenos Ayres, vinda no vapor *K. F. August Altem*, descarregada em 8 de junho de 1908, consignação ignorada.

LR: 1 mala n. 4, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Avon*, descarregada em 8 de junho de 1908, consignação ignorada.

DAC: 1 caixa sem numero, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Sinaí*, descarregada em 8 de junho de 1908, consignação ignorada.

J. J. Marquez: 1 mala sem numero, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Sinaí*, consignação ignorada.

L. Poggeti: 1 mala sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor nacional *Orion*, descarregada em 8 de junho de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 bahú sem numero, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez *Oriana*, descarregada em 8 de junho de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 bahú sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor inglez *Nile*, descarregado em 8 de junho de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Tjuca*, descarregado em 8 de junho de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 8 de junho de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 2 volumes sem numero, procedente de Genova, vindos do vapor italiano *Sicilia*, descarregados em 8 de junho de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 amarrado sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor argentino *Buenos Aires*, descarregado em 8 de junho de 1908, consignação ignorada.

João S. Alves: 1 cesta sem numero, ignorase a procedencia, nacionalidade e consignação, descarregada em 8 de junho de 1908.

SSP: 2 caixas ns. 4.376 e 2.648, procedentes de Buenos Aires, vindas no vapor francez *Malle*, descarregadas em 17 de junho de 1908, consignação ignorada.

Helena Glostam: 1 cesta sem numero, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 17 de junho de 1908, consignação ignorada.

W. S. Platerre, 2 caixas sem numero, procedentes de Amsterdam, vindas no vapor

hollandez *Ryland*, descarregadas em 17 de junho de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente de Genova, vindo no vapor italiano *Venezuela*, descarregado em 17 de junho de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 pacote sem numero, de procedencia, nação, navio e consignação ignorados, descarregado em 17 de junho de 1908.

F. Marques: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vinda no vapor inglês *Asturias*, descarregada em 27 de junho de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor alemão *Raelhia*, descarregado em 27 de junho de 1908, consignação ignorada.

Abel Valente Almeida: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, vinda no vapor inglês *Asturias*, descarregada em 27 de junho de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 amarrado sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor nacional *Florentopolis*, descarregado em 27 de junho de 1908, consignação ignorada.

Dr. Victorino Monteiro: 1 caixa sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor inglês *Asturias*, descarregada em 27 de junho de 1908, consignação ignorada.

W. Sohray: 1 engradado sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor alemão *Cap Velano*, descarregado em 27 de junho de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 2 saccos sem numero, procedente de Liverpool, vindos no vapor inglês *Beacon Grang*, descarregados em 27 de junho de 1908, consignação ignorada.

Armazem n. 6—JGN: 8 caixas sem numero, procedencia ignorada, vapor ignorado, nação ignorada, descarregadas em outubro de 1907, consignação ignorada.

GRS: 1 caixa n. 3, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregada em outubro de 1907, consignação ignorada.

BAB: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregada em outubro de 1907, consignação ignorada.

MF: 1 caixa n. 272, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregada em outubro de 1907, consignação ignorada.

BMC: 2 caixas sem numero, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregadas em outubro de 1907, consignação ignorada.

AMC: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregada em outubro de 1907, consignação ignorada.

A Contadoria Geral dos Telegraphos: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregada em outubro de 1907, consignação ignorada.

S: 2 caixas sem numero, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregadas em outubro de 1907, consignação ignorada.

P—P—C: 1 fardo sem numero, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregado em outubro de 1907, consignação ignorada.

HC: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregada em outubro de 1907, consignação ignorada.

CAF: 2 engradados sem numero, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregados em outubro de 1907, consignação ignorada.

CS: 1 caixa n. 200, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregada em outubro de 1907, consignação ignorada.

Dr. Elisiario Canton: 2 caixas sem numero, ignora-se a procedencia, vapor e na-

cionalidade, descarregadas em outubro de 1907, consignatario ignora-se.

AF: 1 caixa n. 6, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregada em outubro de 1907, consignatario ignora-se.

Francisco Dias Corrêa: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregada em outubro de 1907, consignatario ignora-se.

Elba Otero: 1 engradado sem numero, procedente de Buenos Aires pelo vapor nacional *Saturno*, descarregado em outubro de 1907, consignatario ignora-se.

FM: 1 caixa n. 5, ignora-se a procedencia e vapor, nacionalidade franceza, descarregada em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

AB: 2 malas sem numeros, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregadas em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 3 caixas sem numeros, procedentes de Bordéus pelo vapor francez *Ma gellin*, descarregadas em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

Antonio N. Lima: 1 mala sem numero, ignora-se a procedencia, vinda pelo vapor alemão *Santos*, descarregada em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 dita de mão sem numero, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregada em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

Consul da Republica Argentina Carlos Lay Klett: 1 pacote sem numero, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregado em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

General F. P. Camara: 1 dito idem, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregado em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

Paul J. Christoph: 1 dito idem, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregado em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

Luiz Pereira: 1 encapado idem, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregado em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 dito idem, seis kilos, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregado em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

Idem: 1 dito idem (mala), ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregado em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

Celestino & Comp.: 1 rolo de papel, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregado em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

ES: 2 malas sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Santos*, descarregadas na bagagem, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 dita idem, procedente de Bordéus, pelo vapor francez *Cordillere*, descarregada, ignora-se o consignatario.

AS: 1 caixa idem, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregada em 18 de outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

BE: 1 dita n. 37, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregada em 18 de outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

BD: 1 caixa n. 9.701, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

BMC: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

CH: 1 caixa sem numero, ignora-se a proce-

dencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

MF: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

H—117—N: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

T—B—MC: 1 caixa n. 1, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

Pedro Marchoul & Irmão ou—RSC: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

EL: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

AS: 2 caixas ns. 1/2, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

BF: 1 caixa n. 6.293, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

Sem marca: 1 sacco sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregado em 18 de outubro de 1907.

P: 1 caixa n. 114, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

Sem marca: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

BM&C: 1 caixa n. 1, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

C—M—C: 1 caixa n. 47, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

MEJ—Bloou: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e o consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

CMC: 1 caixa n. 12, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

TB&C: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

RJ: 1 dita n. 6.933, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

CT&C: 1 dita idem, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

COM—Y: 1 dita n. 61, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

USMC: 1 dita n. 2, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

Ilem: 1 dita n. 1, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

F&Comp.: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

PP: 1 dita idem, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

C: 1 dita n. 22, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

Idem: B 13—1 dita idem. Ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 18 de outubro de 1907.

Idem: 1 dita procedente de Buenos Aires pelo vapor francez *Amazona*, ignora-se o descarregamento e consignatario.

Idem: 6 amarrados (colchões) procedentes de Buenos Aires pelo vapor francez *Amazona*, ignora-se o descarregamento e consignatario.

LLL: 28 caixas e engradados ns. 1/28, procedentes de Nova York pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregados em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

S: 100 fardos sem numero, procedentes de Nova York pelo vapor inglez *Phidias*, descarregados em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

S: 4 caixas ns. 2/5, procedentes de Nova York pelo vapor inglez *Phidias*, descarregadas em outubro de 1907.

117: 50 caixas sem numeros, procedentes de Glasgow pelo vapor inglez *Torr Head*, descarregadas em outubro de 1907.

GB: 50 caixas sem numeros, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregadas em outubro de 1907.

AS: 1 barrica sem numero, procedente de Bordéus, pelo vapor francez *Aquitaine*, descarregada em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

RL: 45 barricas sem numeros, procedentes de Hull pelo vapor *Tyne*, ignora-se a nacionalidade, descarregadas em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

ETC: 5 barricas sem numeros, procedentes de Santos pelo vapor allemão *Rhaetia*, descarregadas em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

BF: 5 barricas sem numeros, procedentes de Santos pelo vapor *Bonn*, descarregadas em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

FCC: 2 caixas ns. 50/51, procedentes de Genova pelo vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregadas em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

SR: 28 caixas sem numeros, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregadas em outubro de 1907.

FCR: 3 caixas ns. 1/3, procedentes de Nova York pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregadas em outubro de 1907, ignora-se o consignatario.

Armazem da Bagagem—sem marca: 1 sacco de batatas, sem numero, ignora-se a procedencia, vapor e nacionalidade, descarregado em 9 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

Leonardo Corrêa: 1 amarrado sem numero, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Aragon*, descarregado em 9 de março de 1908 ignora-se o consignatario.

Antonio Hempostky: 1 mala sem numero, procedente de Nova York pelo vapor allemão *Gentle*, descarregada em 16 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

Carlos Miloš, commandante do corpo de marinheiros nacionaes: 2 saccos e 1 mala, procedentes de Buenos Aires pelo vapor nacional *Jupiter*, descarregados em 18 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

Petro Pottening: 1 mala procedente de Buenos Aires pelo vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 16 de outubro de 1908, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 caixa procedente de Buenos Aires pelo vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 16 de outubro de 1908, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 4 amarrados sem numero, (taboas), procedentes de Buenos Aires pelo

vapor nacional *Jupiter*, descarregados em 16 de outubro de 1903, ignora-se o consignatario.

APH: 1 caixa idem, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Clyde*, descarregada em 16 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

Arthur Levy: 2 caixas idem, procedentes de Buenos Aires pelo vapor francez *Amazona*, descarregadas em 16 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

Eugenio Paulo Vieira: 1 caixa idem, ignora-se procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregada em 16 de março de 1908.

Antonio Vieira Silva: 1 pacote idem, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Clyde*, descarregado em 16 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 caixa idem, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Thames*, descarregada em 23 de março de 1908, consignatario ignora-se.

M. Lizardi: 1 caixa idem, procedente de Buenos Aires pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 23 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

Raphael Levy: 1 encapado idem, procedente de Buenos Aires pelo vapor francez *France*, descarregado em 23 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 sacco idem, procedente de Buenos Aires pelo vapor italiano *Sicilia*, descarregado em 30 de março de 1908, consignatario ignorado.

JP: 1 volume idem, procedente de Marselha pelo vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 30 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 mala idem, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Nile*, descarregada em 30 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 caixa idem, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Rhaetia*, descarregada em 30 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

B?: 1 volume idem, folha, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Avon*, descarregado em 11 de abril de 1908, ignora-se o consignatario.

Alex Castello: 1 caixa idem, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Avon*, descarregada em 11 de abril de 1908, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Liverpool vinda no vapor inglez *Canning*, descarregada em 11 de abril de 1908; ignora-se o consignatario.

Alfredo Monteiro: 1 mala idem, procedente de Buenos Ayres vinda no vapor nacional *Florinopolis*, descarregada em 11 de abril de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 2 saccos idem, procedente de Hamburgo vindos no vapor allemão *Cap Ver*, descarregados em 11 de abril de 1908; ignora-se o consignatario.

Idem: 1 sacco sem numero, ignora-se procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario; descarregado em 11 de abril de 1908.

Forbis: 1 caixa sem numero, procedente de Buenos Aires vinda no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 de abril de 1908; ignora-se o consignatario.

J. Croukewitz: 1 mala sem numero, procedente de Pernambuco vinda no vapor nacional *S. Salvador*, descarregada em 11 de abril de 1908; ignora-se o consignatario.

PR: 1 caixa n. 180, procedente de Southampton vinda no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 27 de abril de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Nova York vinda no vapor allemão *Christiania*, descarregada em 27 de abril de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 mala sem numero, da

mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

George E. Anderson: 1 caixa procedente de Buenos Aires no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 11 de maio de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 caixa procedente de Buenos Aires no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 11 de maio de 1908, consignação ignorada.

Ritorino Carrico: 1 bahú procedente de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 11 de maio de 1908, consignação ignorada.

Emilio Mendes: 1 mala procedente de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 11 de maio de 1908, consignação ignorada.

RD: 1 mala procedente de Buenos Aires no vapor hespanol *Valbanero*, descarregada em 11 de maio de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 bahú procedente de Amsterdan, no vapor hollandez *Zaaland*, descarregado em 11 de maio de 1908, consignação ignorada.

LE: 1 caixa n. 15, procedente de Bordéus no vapor francez *Amazona*, descarregada em 12 de maio de 1908, consignação ignorada.

Louise Excoffon: 1 mala procedente de Bordéus no vapor francez *Amazona*, descarregada em 12 de maio de 1908, consignação ignorada.

Antonio Freitas Lopes: 1 pacote procedente de Bordéus no vapor francez *Amazona*, descarregado em 12 de maio de 1908, consignação ignorada.

Madame Ricard: 1 pacote procedente de Marselha no vapor francez *France*, descarregado em 12 de maio de 1908, consignação ignorada.

Elias Chaker: 1 mala procedente de Marselha do vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 12 de maio de 1908, consignação ignorada.

Elias Chaker: 1 sacco procedente de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregado em 12 de maio de 1908, consignação ignorada.

Gaillieu Martins: 1 mala procedente de Buenos Aires no vapor italiano *Argentino*, descarregado em 25 de maio de 1908, consignação ignorada.

D. Durand: 1 mala procedente de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 25 de maio de 1908, consignação ignorada.

Juan Giusoppe: 1 valise procedente de Buenos Aires no vapor italiano *Indiano*, descarregada em 25 de maio de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 valise procedente de Buenos Aires no vapor italiano *Indiano*, descarregada em 25 de maio de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 caixa n. 290 procedente de Buenos Aires no vapor inglez *Nile*, descarregada em 25 de maio de 1908, consignação ignorada.

AHC—FLC: 1 dita n. 499 procedente de Buenos Aires no vapor nacional *Florinopolis*, descarregada em 25 de maio de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 mala procedente de Buenos Aires no vapor inglez *Cap Ancona*, descarregada em 25 de maio de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 pacote procedente de Buenos Aires, vindo no vapor italiano *Mendoza*, descarregado em 25 de maio de 1908, consignação ignorada.

Armazem da Bagagem—Dr. Emilio Schrodon: 1 caixa procedente de Montevideo, no vapor nacional *Saturno*, descarregada em 14 de abril de 1908, consignada ao Dr. Emilio Schrodon.

Arsenal de Marinha: 1 dita procedente de Buenos Aires, no vapor nacional *Floriano-polis*, descarregada na mesma data, consignada á Commissão da Exposição Nacional.

Idem: 3 engradados da mesma procedencia, no vapor nacional *Saturno*, descarregados na mesma data, mesma consignaço.

30—Maio: 3 caixas ns. 2.115/16 e 2.035, procedentes de Hamburgo no vapor norueguez *Thor*, descarregadas em 14 de maio de 1908, consignadas a Azevedo Mala & C<sup>mp</sup>.

Idem: 8 cagraçados ns. 2.071/78, da mesma procedencia, vapor e descarga, mesma consignaço.

Idem: 4 saccos ns. 2.030/84, da mesma procedencia, vapor e descarga, mesma consignaço.

WM: 1 dito n. 3.933, da mesma procedencia, vapor e descarga.

ESM: 20 caixas procedentes de Nova York, no vapor inglez *Strothyre*, descarregadas em 16 de maio de 1908, consignadas a Guinle & Comp.

Idem: 2 ditas ns. 52.053 e 81.927 da mesma procedencia, vapor e descarga, mesma consignaço.

PS: 1 dita n. 1.929, da mesma procedencia, vapor e descarga, consguada a Jos. Bauer.

DS: 1 barril sem numero, procedente de Antuerpia no vapor inglez *Bilenden*, descarregado em 3 de junho de 1908, consignaço ignorada.

H: 135 caixas idem, procedentes de Antuerpia no vapor inglez *Bilenden*, descarregadas em 3 de junho de 1908, consignaço ignorada.

PS—D: 1 dita n. 18.853, procedente de Nova York no vapor inglez *Velasquez*, descarregada em 9 de junho de 1908, consignada a Jos. Bauer.

RN: 1 caixa sem numero, descarregada em 4 de janeiro de 1908, ignora-se procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignaço.

Sem marca: 1 caixa idem, descarregada em 4 de janeiro de 1908, ignora-se procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignaço.

Sem marca: 1 sacco idem, procedente de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Mala R. Ingleza: 6 pacotes idem, procedentes de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Theodoro Wille: 2 pacotes idem, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarregados em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 sacco idem, procedente de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregado em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Abba Elias: 2 caixas idem, procedentes de Marsella no vapor francez *Auitane*, descarregadas em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

J. Alfonso: 1 mala procedente de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

AL: 1 dita procedente de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

SP: 1 maleta n. 2) procedente de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Daniel Svieiro: 27 fórmas para calçado procedentes de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregadas em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Leandro Silva: 1 pacote procedente de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 mala procedente de Liverpool, no vapor inglez *Rayston Grany*, descarregada em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Antonio Salvador: 1 caixa, ignora-se tudo.

Sem marca: 3 pacotes procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregados em 25 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 bahú procedente de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregado em 25 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Antonio Ferreira Alves: 1 mala procedente de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 25 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

J. M. Oliveira: 1 caixa procedente de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 26 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Sem marca: 2 caixas procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em 25 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

J. Vieira Souza: 1 dita da mesma procedencia, vapor e descarga, consignaço ignorada.

Germano Kare: 1 mala procedente de Buenos Aires no vapor francez *Les Alpes*, descarregada na mesma data, consignaço ignorada.

A. Bezerra: 1 caixa procedente de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verd*, descarregada na mesma data, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 dita procedente de Buenos Aires no vapor italiano *Argentino*, descarregada na mesma data, consignaço ignorada.

G. Henderli: 1 mala da mesma procedencia no vapor nacional *S. Salvador*, descarregada na mesma data, consignaço ignorada.

RA: 1 pacote n. 159, procedente de Southampton no vapor inglez *Nie* descarregado na mesma data, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 volume da mesma procedencia, vapor e descarga, consignaço ignorada.

Idem: 1 mala, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 volume n. 730 A procedente de Buenos Aires no vapor italiano *Italia*, descarregado em 25 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Wilson Sons & Comp.: 2 amarrado procedentes de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregados em 25 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

M. Carvalho: 1 encapado procedente de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregados em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Adolpho A. Silva: 1 pacote procedente de Liverpool no vapor inglez *Orovia*, descarregado em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

J. P. Gil: 1 caixa, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 21 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Hotel dos Estrangeiros—Director Menare: 1 quadro, procedente de Buenos Aires no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 21 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 pacote, procedente de Buenos Aires no vapor nacional *Saturno*, descarregado em 21 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Henrique H. Martins: 1 mala, procedente de Southampton no vapor inglez *Avon*, des-

carregada em 10 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 caixa, procedente de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 10 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

J. A. Barbosa: 1 mala, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Cap Rica*, descarregada em 10 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

M. Antonio: 1 caixa, procedente de Liverpool no vapor inglez *Rosseti*, descarregada em 10 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Mala Rea: 1 pacote, descarregado a 10 de janeiro de 1903, ignora-se o mais.

Achillis Leivas: 1 pacote, descarregado a 10 de fevereiro de 1908, ignora-se o mais.

Gerson & Comp.: 1 pacote, descarregado a 10 de fevereiro de 1903, ignora-se o mais.

S—C—P—V: 1 caixa, procedente de Bordéus no vapor francez *Magnan*, descarregada a 17 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Filhos Charité-Maison Central: 1 caixa procedente de Bordéus no vapor francez *Magellan*, descarregada a 17 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

M: 1 caixa procedente de Bordéus no vapor francez *Mayella*, descarregada a 17 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

D. Fiorita & Comp: 1 pacote procedente de Buenos Aires, no vapor italiano *Virginia*, descarregado em 17 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

AH: 2 caixas n. 4, procedente de Nova York, no vapor inglez *Verdi*, descarregadas a 17 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 caixa procedente de Buenos Aires, no vapor nacional *Floriano-polis*, descarregada a 17 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

B. Oetman: Vidros procedentes de Buenos Aires no vapor francez *Corillere*, descarregada a 17 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

M. Das: 1 pacote, procedente de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregado em 17 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 bahú, procedente de Buenos Aires no vapor inglez *Danube*, descarregado em 29 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Robert Weill: 1 mala, procedente de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 sacco, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignaço ignorada.

Albino Pantes: 1 mala e 1 bahú, descarregados em 29 de fevereiro de 1908, ignora-se o mais.

Tessy & C<sup>a</sup>: 1 pacote, procedente de Bordéus no vapor francez *Amazone*, descarregado em 29 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Helen Cber: 1 cesta, procedente de Buenos Aires no vapor inglez *Avon*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Julio Wysard: 1 pacote, procedente de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 29 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

M. Ronale: páos para foges, procedentes de Southampton no vapor inglez *Anason*, descarregado em 29 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 amarrado com 20 cadeiras, descarregado em 29 de fevereiro de 1908, ignora-se o mais.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Liverpool, vinda no vapor inglez

**Oropesa**, descarregada em 27 de abril de 1908, consignaçaõ ignorada.

Idem, 1 dita idem procedente de Buenos Aires, vinda no vapor inglez *Nile*, descarregado em 27 de abril de 1908, consignaçaõ ignorada.

Ambrozino Conceição 1 amarrado, precedente de Assumpção, vindo no vapor inglez *Santos*, descarregado em 27 de abril de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 mala procedente de Buenos Aires, vinda no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 27 de abril de 1908, consignaçaõ ignorada.

Idem: 1 dita procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Thame*, descarregada em 27 de abril de 1908, consignaçaõ ignorada.

JE: 1 dita n. 40, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Thames*, de carregada em 27 de abril de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 dita procedente de Liverpool, vinda no vapor inglez *Orila*, descarregada em 27 de abril de 1908, consignaçaõ ignorada.

Idem: 1 caixa procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Car Roc*, descarregada em 27 de abril de 1908, consignaçaõ ignorada.

CH—Walker & Comp.: 1 caixa procedente de Liverpool, vinda no vapor inglez *Marina*, descarregada em 27 de abril de 1908, consignaçaõ ignorada.

Luiz Campos: 1 dita procedente de Buenos Aires, vinda no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 11 de maio de 1908, consignaçaõ ignorada.

Tercera Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1909.—*Rodolpho da Costa Tinoco*, chefe interino.

**Ministerio da Marinha**

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegaçaõ

AVISO AOS NAVEGANTES N. 8

*Estado da S. Paulo — Barra de Cananéa*

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegaçaõ, aviso aos navegantes que, segundo communicação telegraphica do respectivo capitão do porto, o balisamento da barra do Cananéa, no Estado de S. Paulo, desapareceu.

Novo aviso dará o seu restabelecimento.

Directoria de Hydrographia, 13 de março de 1909.—*Estevão Adelino Martins*, capitão de fragata, director interino.

**Capitania do Porto**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto e sub-inspector de portos e costas, convidó o Sr. Domingos Alves Bibiano, que requerou o traspasso dos terrenos do marinhas e accrescidos da praia do Retiro Saudoso, em frente ao n. 95, a comparecer na Capitania do Porto para satisfazer as exigencias do art. 177 do regulamento anexo ao decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 16 de março de 1909.—*José A. Airoza*, secretario.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	90 d/v	A vista
> Pariz.....	15 5/32	15 1/64
> Hamburgo.....	\$630	\$636
> Italia.....	\$777	\$784
> Portugal.....	—	\$636
> Nova York.....	—	\$309
Libra esterlina em moeda.....	—	3\$289
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	—	16\$050
		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 % 1.000\$..	1:008\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897 nom.....	1:011\$000
Ditas idem idem de 1903, port..	1:014\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1906, port.....	179\$500
Ditas idem idem de 1909, port..	128\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1.000\$, 5 %, nom ..	310\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, port.....	42\$000
Ditas idem idem, 100\$, 4 %, port.	69\$000
Ditas do emprestimo municipal de Nitheroy, 7 %, port ..	159\$000
Ditas idem idem idem, nom..	165\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	92\$500
Banco Lavoura e Commercio do Brazil.....	120\$000
Banco do Commercio, integ....	127\$000
Comp. Saneamento do Rio de Janeiro.....	69\$000
Comp. Transporte e Carruagens.	70\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico c/60 % .....	136\$000
Ditas idem idem idem, integ..	235\$000
Comp. Tecidos Petropolitana...	270\$000
Comp. Tecidos Carioca.....	29\$000
Debs. da Sociedade do <i>Journal do Commercio</i> .....	197\$000
Debs. da Comp. Transporte e Carruagens.....	210\$000

**Vendas a prazo**

50 apolices da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, v/o 31 do corrente.....	237\$000
200 ditas idem idem, idem.....	237\$000
257 ditas idem idem idem.....	237\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de março de 1909.—*José Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores**

COTAÇÕES DO DIA 15 DE MARÇO DE 1909

Assucar branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 320 a 360 réis por kilo.
Dito idem crystal, 310 réis por kilo.
Dito somenos, de Pernambuco, 270 réis por kilo.
Dito mascavo, idem, 160 a 170 réis por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 160 a 180 réis por kilo.
Dito mascavinho de Pernambuco, 520 réis por kilo.
Café 7\$ a 7\$600 por arroba.
Algoão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 9\$100 por 10 kilos.
Dito idem, 1ª sorte, da Parahyba, 8\$800 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1909.  
— O presidente, *Jodo Saverino da Silva*.  
— O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 5.665—*Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Machina aperfeçoada para fabricação de telhas de zinco ou outr. folha metallica»*. Invenção de Antonio Gonçalves Leite e Bento Ezequiel Sdes, domiciliados na cidade de S. Paulo, Estado da mesmo nome

A invenção tem por objecto uma machina adaptada a corrugar folhas metallicas destinadas a fornecer telhas de folha metallica onduladas ou corrugadas.

No desenho anexo que representa a dita machina, a titulo de exemplo: As figs. 1, 2 e 3 mostram em elevação o conjunto das peças que a constituem, visto de frente, do lado direito, e em secção por a-b da fig. 1, respectivamente: as outras figuras são vistas de detalhes.

A machina é constituída por dois cylindros A e B, destinados a cooperar para corrugar as chapas que entre elles se fazem passar, sustentados e revolvendo entre os dous lados 1 e 2 de uma armação C. A periphéria desses cylindros traz ondulações longitudinaes eguaes 3-3 adaptadas a entrarem umas nas outras. O cylindro inferior A é montado em posição fixa na armação; o cylindro superior B é montado em um estribo D, corredo verticalmente, em corrediças 18 dos lados 1 e 2, de modo a poder ser approximado ou afastado do cylindro fixo A. O cylindro fixo é chavetado em um eixo 5 trabalhando em mancaes formados ou fixados na armação C. O cylindro movel B é chavetado em um eixo 6 trabalhando em mancaes 7 formados nos braços pendentes 8 do estribo corredo D. O estribo é operado, para ser elevado ou abaixado, por meio de um volante de manobra 10 fixado em um eixo 11 no qual estão chavetados dois roletes 12 engrenando com cremalheiras 13 existentes nos braços pendentes 8 do estribo D. O eixo 11 trabalha em perfurações abertas nos lados 1 e 2 da armação C, e um dos seus roletes 12 é provido de uma lingueta de retenção 14. Póde-se por meio deste dispositivo ajustar a posição do cylindro superior em relação á do cylindro inferior.

Os braços pendentes 8 são guiados em corrediças 15. Parafusos de prossaõ 16, com volante de manobra 17, sustentam o estribo D, isto é, o cylindro movel B, em posição contra os esforços de empuxo vertical produzidos pelas chapas metallicas passando entre os cylindros para serem onduladas ou corrugadas.

O cylindro inferior é actuado para girar por meio do seu eixo 5, trazendo chavetada a roda de engrenagem 18 em conexão com a pulia motora 19 por intermedio dos eixos 20 e 21 e engrenagens 22 e 23. O eixo 20 é provido de um volante regulador 24. O movimento é communicado ao cylindro superior por meio das ondulações do cylindro inferior engrenando directamente com as do dito cylindro superior ou por intermedio das chapas para corrugar quando estas passam entre os cylindros.

Adaptando-se a uma prensa cylindros canellados circularmente póde-se obter o mesmo resultado de fabricação, porém perpendicularmente.

A machina, que é de grande producção, pois, é susceptivel de fabricar diariamente de 1.500 a 2.000 telhas, póde funcionar horizontal, perpendicular ou obliquamente.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1ª, uma machina aperfeçoada para fabricar telhas de folha metallica, caracterizada pela applicação de dous rolos ou cy-



Andros montados sobre eixos parallelos, por cujo meio podem revolver em volta de sua linha axial longitudinal, sendo esses rolos dotados, em sua periphèria, de ondulações longitudinaes construidas de modo que as ondulações de um dos cylindros entrosam com as ondulações do outro cylindro, afim de que as chapas metallicas que se fazem passar entre os cylindros, uma ou mais vezes, saiam dalli com ondulações ou corrugações de fôrma e dimensões correspondentes ás das ondulações dos dous cylindros;

2º, rolos ou cylindros de periphèria ondulados, como reivindicado em 1, dos quaes um delles é montado a posto fixo e recebe o seu movimento, por intermedio de orgãos de transmissão, de uma pulia motora, emquanto o outro é montado, por meio des eixo, em um estribo corredio que o supporta pelos seus braços pendentes, providos de mancaes e guiados em corrediças da armação, para permittir que possa ser approximado ou afastado do primeiro cylindro montado a posto fixo na armação da machina;

3º, meios para levantar ou abixar o estribo de supporte do cylindro movel comprehendendo: um volante de manobra montado em um eixo longitudinal á machina; rodetes chavelados neste eixo engrenando com cremalheiras formadas ou fixadas nos braços pendentes do estribo e uma lingueta de retenção combinada com um dos rodetes 12;

4º, parafusos de pressão com volante de manobra para superar o empuxo vertical produzido pelas chapas submettidas á acção dos cylindros cooperando para as ondular ou corruçar na occasião da passagem dessas chapas entre os mes nos cylindros;

5º, uma machina para a fabricar telhas metallicas construida e tendo suas partes componentes dispostas e combinadas entre si, como acima descripto e representado.

Rio de Janeiro, 1 de Janeiro de 1903. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Cº

N. 5.668 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para um novo tratamento das accumulções calcareas existentes em depositos maritimos. Invenção de Hans Schleier, domiciliado na Bahia

Minha invenção consiste em lavar mecanicamente, por qualquer processo conveniente, as accumulções calcareas existentes em depositos maritimos, com o fim de separar por meio desta lavagem as partes calcareas das partes argilosas siliceas, apropriando desta fôrma as partes calcareas assim obtidas ao fabrico de productos sujeitos ao emprego do calcareo maritimo, melhorado pela lava rem acima mencionada.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

A applicação do lavagem mecanica ás accumulções calcareas maritimas com o fim de tornar o calcareo dessas accumulções, assim tratadas, proprio a ser utilizado com vantagem a fins industriaes.

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1903. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Cº

N. 5.667 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para a aperfeiçoamento na confecção das ligas hydraulicas ou communs. Invenção de Hans Schleier, domiciliado na Bahia

Minha invenção consiste no emprego industrial de um factor supplementar destinado a ser adicionado aos diversos elementos, representados por todas as especies de

cal hydraulica fabricada artificialmente com os componentes cal e argila, proprios á confecção de ligas hydraulicas ou communs. Esta substancia, de que amstra, em duplicata, acompanha o presente memorial, é obtida, por trituração, de uma variedade de arenite de fina estrutura, sendo a composição principal da referida substancia um conjunto dos elementos: alumínio, silica e ferro.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

A applicação, como factor supplementar, aos elementos entrando na confecção das ligas hydraulicas, de uma variedade de arenite de fina estrutura, triturada; sendo a composição principal desta substancia um conjunto dos elementos: alumínio, silica e ferro.

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1903. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Cº

N. 5.668 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para a aperfeiçoamento em propulsão de navios por meio de turbinas a vapor. Invenção de Charles Auguston Parsons, domiciliado em Newcastle-on-Tyne, Inglaterra

A minha invenção refere-se a navios movidos por turbinas a vapor, e tem por fim remover certas difficuldades que tenho experimentado em applicar turbinas a vapor á navegação.

Descobri que, quando uma turbina a vapor, construida de accordo com qualquer dos meus typos bem conhecidos, é applicada a mover directamente uma helice, a grande velocidade da turbina exige um diametro da helice que é muito pequeno para que a superficie das pás seja sufficiente para consumir toda a energia da machina para mover o navio, e que algumas vezes, nestas condições, a efficiencia é diminuida pela formação de vacuo por detraz das pás da helice.

Com a presente invenção diminuo o trabalho exigido por cada decimetro quadrado da superficie das pás e obtenho uma grande efficiencia da helice ou helices.

Para obter esta maior efficiencia, arranjo dous ou mais eixos propulsores, com cada um dos quaes conjugo uma turbina a vapor que pôde ser completa só de per si, e arranjo o que é exigido para a completa expansão do vapor, ou as diferentes turbinas podem ser conjugadas por tubos e valvulas de modo que o vapor passe por ellas em serie, ou em series multiplas. Por este arranjo o vapor passa do turbina para turbina e a sua expansão se completa na serie.

Por este modo divido a força total disponivel por dous, tres ou mais eixos propulsores, e applico dous, tres ou mais motores em vez de um.

Os motores assim arranjados tem grandes vantagens, pois que cada um de per si tem construeção mais resistente do que um unico motor grande; permittem uma construeção mais perfeita, e tambem adaptaram-se a menores velocidades angulares sem modificação do consumo economico do vapor.

Em relação ás helices, seu numero e superficie total das pás, por ser augmentado o numero das helices, tambem augmenta a superficie das pás e o trabalho exigido por cada decimetro quadrado da superficie das pás é diminuido de modo a conseguir-se uma alta efficiencia propulsora das helices.

Em vez de conjugar cada turbina em separado a um eixo propulsor posso pôr em conexão, conjugar ou pôr em communição por meio de engrenagens as turbinas por qualquer modo umas com as outras ou com os eixos propulsores.

As turbinas que adopto podem ser das de qualquer typo conhecido, mas prefiro as minhas bem conhecidas turbinas com ou sem dispositivo a vapor de compensação de empuxo do helice. As turbinas, querendo, podem ser providas com dispositivo de reversão. Sobre-aquecedores ou seccadores de vapor no conducto principal de vapor ou nos tubos de conexão entre os motores podem tambem ser empregados. Posso tambem prover entre os motores derivações e valvulas adequadas para trabalharem conjuncta ou independentemente.

Referindo-me á folha 1 dos desenhos que mostra um methodo de se executar minha invenção, a fig. 1 é uma secção longitudinal pela parte de um navio a vapor, representando a minha turbina applicada a eixos propulsores multiplos, e a fig. 2 um plano correspondente.

Nesta modificação emprego tres turbinas atravez das quaes passa o vapor em serie, estando as tres turbinas conjugadas com os tres eixos propulsores.

O vapor de alta pressão é admittido na turbina de alta pressão Cº pelo cano i; é conduzida depois pelo cano D á turbina intermedia C, de onde passa para a turbina de baixa pressão Cº e depois para o condensador de superficie pelo cano grosso F.

A turbina Cº está conjugada ao eixo propulsor A, que nas figuras tem tres helices B. A turbina Cº está conjugada ao eixo Aº com tres helices Bº, e a turbina Cº está conjugada ao eixo Aº em tres helices Bº, todavia cada eixo pôde, querendo, ter apenas uma helice. O ventilador E da fôrna é tambem movido pela turbina de baixa pressão.

Uma bomba de ar G, de embolo (fig. 1), serve para o condensador e é movida por um pequeno motor alternativo H.

Outro fim da invenção é arranjar as machinas e conjugar as conexões de vapor de modo a conseguir que as machinas trabalhem com maior economia em todas as condições de força e velocidade, isto é, o meu fim é conseguir que as machinas trabalhem com a maxima economia de vapor por cavallo consumido, tanto a baixas como a altas potencias e tambem tanto a pequenas como a grandes velocidades.

Em todas as machinas modernas de grande economia, o vapor é expandido successivamente em uma serie de cylindros ou machinas, o primeiro dos quaes cylindros ou machinas recebe vapor directamente da caldeira, e evacua no cylindro contiguo, que evacua no immediato, e assim por diante em toda a serie.

Sei que agora, e devido a razões mecanicas, o cano de descarga de um cylindro conduz a dous cylindros de baixa pressão, para equilibrar melhor o peso das partes moveis que actuam sobre os diferentes eixos de manivelas; tambem sei que vapor vivo é algumas vezes admittido na caixa de baixa pressão directamente do gerador, para o arranque do navio ou para augmentar a potencia da machina, em condições excepcionaes. A minha invenção contudo nada tem em taes fins mecanicos.

A minha invenção tem por fim arranjar as turbinas de modo que uma ou mais turbinas possam ser interceptadas ou intercaladas, de modo que para potencias elevadas o vapor é admittido em turbinas de grandes areas e tem uma curta passagem de circulaçã, emquanto que para potencias baixas, como as que são exigidas em cruzeiro, o vapor é admittido em turbinas de menor capacidade mais elevadas na serie, de modo que tem uma maior extensão de turbinas para expansão. Com este arranjo obtom-se uma alta efficiencia de propulsão tanto com altas como com baixas potencias.

Para que a expansão do vapor seja convenientemente distribuída através das turbinas quando trabalham em parallela *compound* em serie, é necessario em geral fazer que a capacidade augmente desde a n. 1 através da serie continuamente ou por grãos moderados. Quando, porém, trabalhem a toda força em parallela *compound* as pressões transmittidas aos diversos eixos de helice não serão iguaes. Dou remedio a isto com uma pequena variação nas helices dos diversos eixos e tambem algumas vezes com uma modificação das capacidades das turbinas dos tamanhos mais economicos para trabalhar em serie, modificação que não diminui materialmente a sua eficiencia, sem que o for o modo por que estejam conjugadas.

A minha invenção pôde ser modificada, mas a sua caracteristica essencial consiste em proporcionar o numero e a forma das turbinas e pol-as em conexão por meio de valvulas e conductos adequados de modo tal que posso fazel-as trabalhar economicamente ou em serie, passando o vapor de uma para outra, ou em *compound* ou em parallela simples, sendo o vapor introduzido na extremidade de alta pressão de uma, duas, tres ou quatro da bateria, e descarregado no condensador ou na atmosfera através de quatro ou de um numero menor pela extremidade ou extremidades de baixa pressão das diversas turbinas. Segundo a invenção, é portanto evidente que as turbinas podem ser collocadas aos pares em cada um dos eixos de duas helices em vez de quatro ou po-tem-se empregar tres eixos de helices e seis turbinas.

Com uma combinação adequada das baterias de turbinas em cada eixo, pôde-se operar com um grande numero de diferentes forças, combinando-se devidamente as turbinas na distribuição do vapor, e obtém-se uma maior economia, especialmente com grandes navios de guerra em que se exige que as machinas trabalhem com a maior economia nas diferentes velocidades tanto pelo emprego de toda a força como por meio de maior numero de turbinas separadas de diferentes tamanhos com as quaes a força pôde variar entre largos limites e ao mesmo tempo se pôde manter em todas as circumstancias um largo regimen de expansão nas turbinas.

Pela descripção que dei vê-se que alterando-se simplesmente as conexões entre as machinas ou cylindros de vapor, o vapor tem de passar por diferentes cylindros ou machinas successivas, obtendo-se assim diferentes grãos de expansão successiva e diferentes produções de força, mais economicamente do que pelos methodos empregados até hoje.

Prefiro algumas vezes fazer as turbinas de duas ou mais partes distinctas, e arranjar então as valvulas de modo que o vapor possa circular através de qualquer das partes, ou de duas ou mais partes, e nestas circumstancias a machina em que não se introduzir vapor trabalhará de preferencia no vacuo do condensador.

Executando-se a minha invenção em referencia ás fls. 2, 3 e 4, a fig. 1 (fl. 2) mostra uma bateria de quaesquer turbinas arranjadas a mover quatro eixos de propulsão, segundo uma parte da minha invenção; a fig. 2 (fl. 3), mostra uma modificação da invenção com quatro turbinas principaes, A, B, C e D sobre quatro eixos 1, 2, 3 e 4. A fig. 3, (fl. 4), mostra outra modificação em que se empregam seis turbinas e tres eixos de helices.

Na fig. 1 (fl. 2), representa-se a forma da minha invenção com uma bateria de oito turbinas, A, A', B, B', C, C', D e D'.

collocadas em bancos e conjugadas a quatro eixos propulsores 1, 2, 3 e 4, duas turbinas para cada eixo.

As turbinas A e A' estão conjugadas no eixo 1, as turbinas B e B' ao eixo 2, as turbinas C e C' ao eixo 3 e as turbinas D e D' ao eixo 4. As turbinas A, B, C e D são de capacidade que cresce tambem de A e a D, e as pás das turbinas em cada um dos respectivos motores são de capacidade que vai augmentando para as extremidades da descarga.

As turbinas A', B', C' e D' são graduadas de modo semelhante, mas cada uma dellas é de preferencia de capacidade um tanto maior do que a do membro correspondente da primeira bateria. No caso de trabalho em serie as turbinas podem estar em conexão por dous modos: Pelo primeiro modo o cano principal de admissão, P', fornece vapor dos geradores que passa através da turbina A, e por meio da valvula R<sup>1</sup> e tubo P<sup>2</sup> á turbina A'. De A' passa pela valvula R<sup>2</sup> e tubo P<sup>3</sup> para a extremidade de admissão da turbina B. Da turbina B pela valvula R<sup>3</sup> e tubo P<sup>4</sup> para a turbina B'. Da turbina B' pela valvula R<sup>4</sup> e cano P<sup>5</sup> para a turbina C. Da turbina C pela valvula R<sup>5</sup> e cano P<sup>6</sup> para a turbina C'. Da turbina C' pela valvula R<sup>6</sup> e cano P<sup>7</sup> para a turbina D. Da turbina D pela valvula R<sup>7</sup> e cano P<sup>8</sup> para a turbina D'. Da turbina D' pelo cano P<sup>10</sup> para o condensador E. Com este arranjo as valvulas R<sup>3</sup> a R<sup>10</sup>, inclusive, estão fechadas.

Pelo segundo modo de conexão para trabalhar em serie, o vapor passa do gerador para a turbina A pelo cano P'. Da turbina A pela valvula R<sup>8</sup> e cano Q<sup>1</sup> para a turbina B. Da turbina B pela valvula R<sup>5</sup> e cano Q<sup>7</sup> para a turbina A'. Da turbina A' pela valvula R<sup>12</sup> e cano Q<sup>4</sup> para a turbina B'. Da turbina B' pela valvula R<sup>1</sup> e cano P<sup>5</sup> para a turbina C. Da turbina C pela valvula R<sup>10</sup> e cano Q<sup>2</sup> para a turbina D. Da turbina D pela valvula R<sup>11</sup> e cano Q<sup>3</sup> para a turbina C'. Da turbina C' pela valvula R<sup>11</sup> e cano Q<sup>1</sup> para a turbina D'. Da turbina D' pelo cano P<sup>10</sup> para o condensador E. Neste arranjo as valvulas R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup>, R<sup>3</sup>, R<sup>5</sup>, R<sup>6</sup>, R<sup>7</sup>, R<sup>9</sup>, R<sup>11</sup> e R<sup>12</sup> estão fechadas.

No caso de trabalho em *compound* parallelo o vapor circula do modo seguinte: da caldeira pelo cano P' para a turbina A. Da turbina A pela valvula R<sup>3</sup> e cano Q<sup>1</sup> para a turbina B. Da turbina B pela valvula R<sup>9</sup> e cano Q<sup>3</sup> para a turbina C. Da turbina C pela valvula R<sup>10</sup> e cano Q<sup>5</sup> para a turbina D. Da turbina D pela valvula R<sup>11</sup> e canos P<sup>9</sup> e P<sup>10</sup> para o condensador. E tambem da caldeira pelo cano P' através da turbina A'. Da turbina A' pela valvula R<sup>12</sup> e cano Q<sup>2</sup> para a turbina B'. Da turbina B' pela valvula R<sup>12</sup> e cano Q<sup>1</sup> para a turbina C'. Da turbina C' pela valvula R<sup>11</sup> e cano Q<sup>2</sup> para a turbina D'. E da turbina D' pelo cano P<sup>10</sup> para o condensador E. As valvulas não mencionadas nos casos supra devem estar fechadas.

Qualquer das baterias, A, B, C e D ou A', B', C' e D' pôde ser empregada independentemente; a que não for empregada gyra livremente no vacuo.

Pô-tem-se fazer outras combinações como é facil de se deprehenler da descripção supra, mas o principio e o modo de operar são semelhantes.

Na fig. 2 (fl. 3), representa-se uma bateria de turbinas com cerca de 10.000 cavallos de força collectiva conveniente para um navio rapido ou destroyer. Nesta modificação empregam-se quatro eixos propulsores, 1, 2, 3 e 4, e quatro turbinas A, B, C, D movem os eixos para a marcha normal para a frente, mas para reversão ha duas tur-

binas adequadas X e Y que actuam sobre os eixos 2 e 3 respectivamente.

Quando estes motores trabalham movem os eixos respectivos na direcção inversa, fazendo recuar o navio. Quando não são empregados para reversão da marcha, estes motores estão postos convenientemente em conexão com o condensador de modo que trabalharão livremente no vacuo. Na marcha para a frente a toda a força, a turbina A recebe vapor pelo cano principal S', o vapor depois de expansão parcial neste motor passa pelo cano S<sup>1</sup> para a turbina C onde completa a expansão, passando para o condensador G. Semelhantemente a turbina B recebe vapor pelo cano S<sup>2</sup> e depois de expansão parcial o descarrega pelo cano S<sup>3</sup> no motor D que o descarrega no condensador H.

Os motores assim arranjados fornecem toda a força para a frente. Para trabalhar com velocidades do cruzeiro e, portanto, com força reduzida os canos de ligação S<sup>2</sup> e S<sup>1</sup> são utilizados, e abertas as valvulas de conexão T<sup>3</sup> e T<sup>5</sup>, e fechadas as valvulas T<sup>2</sup>, T<sup>7</sup> e T<sup>8</sup>. O cano de vapor S<sup>1</sup> é então empregado exclusivamente e intercepta-se a agua de circulação do condensador H, que fica inactivo. A circulação do vapor será neste caso a seguinte: da caldeira pela valvula T<sup>1</sup> e cano S<sup>1</sup> para a turbina A, da turbina A pelo cano S<sup>2</sup> e valvula T<sup>3</sup> para a turbina B, da turbina B pelo cano S<sup>3</sup> para a turbina D, da turbina D pelo condensador H, cano S<sup>1</sup> e valvula T<sup>5</sup> para a turbina C, da turbina C para o condensador G onde é finalmente condensado.

A valvula T<sup>3</sup> serve para permittir equilibrar a pressão admittida nas duas baterias de turbinas quando trabalham a toda a força.

Para reversão, fecham-se as valvulas T<sup>1</sup> e T<sup>4</sup> e abrem-se as valvulas T<sup>9</sup> e T<sup>10</sup>, pelo que o vapor é introduzido pelos canos S<sup>1</sup> na turbina X, e da turbina X por canos S<sup>7</sup> no condensador G, tambem pelos canos S<sup>3</sup> através da turbina Y pelo cano S<sup>2</sup> no condensador H; um ou ambos estes motores de reversão podem ser usados conforme a velocidade exida na marcha retrogala.

As proporções das partes internas das turbinas dependem largamente das exigencias do serviço para que o navio é destinado. Assim, si a economia a toda força for da maior importancia, a turbina A será identica á turbina B, e semelhantemente a turbina C será identica á turbina D. Mas, si se quizer obter uma grande economia com velocidade de cruzeiro, será a turbina B de mais capacidade do que a turbina A, e da mesma forma a turbina C maior do que a turbina D. Pelo mesmo modo as proporções das séries de turbinas em cada motor e a sua gradação e capacidade são reguladas pelas condições acima mencionadas a que tem de se attender em cada especie de serviço.

Na fig. 3 (fls. 4) mostra-se uma modificação da minha invenção, na qual se empregam tres eixos propulsores, 1, 2 e 3 aos quaes estão conjugados seis motores, dous a cada eixo, A e A' ao eixo 1, B e B' ao eixo 2 e C e C' ao eixo 3.

Neste grupo de motores, para simplificar, fiz as turbinas A, B e C todas iguaes entre si, e do mesmo modo as turbinas A', B' e C' mas cada uma maior do que as da primeira bateria.

Para trabalhar em serie a circulação do vapor será a seguinte: Da caldeira pelo cano U<sup>1</sup> para a turbina A. Da turbina A, pela valvula V<sup>1</sup> e cano U<sup>2</sup> para a turbina B. Da turbina B pela valvula V<sup>2</sup> e cano U<sup>3</sup> para a turbina C. Da turbina C pela valvula V<sup>3</sup> e cano U<sup>4</sup> para a turbina C'. Da turbina C' pela valvula V<sup>4</sup> e cano U<sup>5</sup>, para a turbina B'.

Da turbina B' pela valvula V<sup>5</sup> e cano U<sup>6</sup> para a turbina A' e desta pelos canos U<sup>7</sup>, U<sup>8</sup> e U<sup>9</sup> para o condensador K.

Para trabalhar em *compound* paralelo a circulação do vapor será: Primeiro grupo: da caldeira pelo cano U<sup>1</sup> para a turbina A; da turbina A pela valvula V<sup>2</sup> e cano U<sup>12</sup> para a turbina A' e desta pelos canos U<sup>7</sup>, U<sup>8</sup> e U<sup>9</sup> para o condensador K. Segundo grupo: da caldeira pelo cano U<sup>1</sup> valvula V<sup>7</sup> e cano U<sup>12</sup> para a turbina B, da turbina B pela valvula V<sup>8</sup> e cano U<sup>11</sup> para a turbina B' e desta pela valvula V<sup>9</sup> cano U<sup>15</sup>, U<sup>13</sup>, U<sup>8</sup> e U<sup>9</sup> para o condensador K. Terceiro grupo: da caldeira pelo cano U<sup>1</sup> para a valvula V<sup>7</sup> cano U<sup>12</sup>, valvula V<sup>10</sup> e cano U<sup>17</sup> para a turbina C'. Da turbina C' pela valvula V<sup>3</sup> e cano U<sup>4</sup> para a turbina C' e desta turbina C' pela valvula V<sup>11</sup> e canos U<sup>11</sup>, U<sup>13</sup>, U<sup>13</sup>, U<sup>8</sup> e U<sup>9</sup> para o condensador K.

Para trabalhar em parallela o vapor vae da caldeira para os canos principaes de supprimento da parallela U<sup>18</sup>, U<sup>17</sup> e U<sup>18</sup>, U<sup>19</sup>, por meio dos canos U<sup>1</sup> e U<sup>9</sup>. Cada uma das turbinas A, B e C é supprida pelos canos U<sup>1</sup>, U<sup>12</sup> e U<sup>17</sup>, e cada uma tambem descarrega no condensador.

Por fórmula identica: cada uma das turbinas A', B' e C' é supprida pelos canos U, U<sup>13</sup> e U<sup>19</sup>, e cada uma descarrega no condensador.

Outra parte da minha invenção refere-se a melhoramentos no arranjo das turbinas para navios que necessitam ter força para manobrar maior do que se pode obter avançando ou recuando com uma helice, ou um jogo de duas helices actuando como um todo.

Referindo-me ás fls. 5 e 6: a fig. 1 (fls. 5) mostra em plano, e a fig. 5, em elevação, um arranjo de machinas adequado a navio rapido do *typ* *destroyer*. A fig. 3 (fls. 6) mostra, em plano, e a fig. 4, em secção vertical, um outro arranjo adequado a navios rapidos.

A, B, C e D (fls. 5) mostram as quatro turbinas para marcha a leante, sendo E e F as de marcha atraz. Empregam-se quatro eixos propulsores H, I, J, K. O eixo I movido por uma turbina de alta pressão A, o eixo J pela turbina intermedia B. Os eixos H e K são movidos para deante pelas turbinas de baixa pressão C e D e para traz pelas turbinas E e F, e estas ultimas estão dispostas em serie na circulação do vapor. O vapor é admittido pelo cano *a* na turbina de alta pressão A, que descarrega pelo cano *b* na turbina intermedia B, que descarrega pelos canos *c* e *d* em parallela nas turbinas C e D da baixa pressão. Das turbinas C e D passa para o condensador G. Quando se quer inverter a marcha intercepta-se a passagem do vapor pelo cano *a* fechando-se a valvula principal de admissoão *p*. O vapor passa então pela valvula *q* e cano *g*, para a turbina E, da qual passa pelo cano *h* para a turbina F, e desta para o condensador G pelo cano *i*. Por canos *l* e *m* o vapor pôde ser admittido directamente nas turbinas C e D para avançar com qualquer dos eixos propulsores em separado.

Outro arranjo da minha invenção como está representado nas fls. 3 e 4 (fls. 6), é um exemplo do um *typo* adequado a navios rapidos que demandam a maior segurança contra fractura do casco e tambem grande economia quando navegam com velocidades reduzidas. Neste arranjo as machinas estão divididas em duas baterias distinctas. As turbinas L e M estão conjugadas em serie em relação ao vapor para avançar, e cada turbina move um eixo propulsor, isto é, a turbina L o eixo H', e a turbina M o

eixo I'. De modo semelhante estão as turbinas L' e M' conjugadas aos eixos K' e J' respectivamente e estão tambem em serie em relação ao vapor quando trabalhando a tola a força em marcha para a frente. As turbinas N e N' estão conjugadas aos eixos I' e J' respectivamente para a marcha atraz.

Para avançar a toda a força o vapor entra pelo cano *l*, faz mover a turbina L e o eixo H', descarrega-se pela valvula *o* e cano *m* na turbina M, e depois de mover o eixo I' descarrega-se no condensador G. A corrente de vapor dirige-se semelhantemente pelo cano *l'* para a turbina L' movendo o eixo K', depois pela valvula *o'* e cano *m'* para a turbina M' movendo o eixo J' e descarrega-se no condensador G'.

Si se quizer maior economia em velocidades reduzidas, fecha-se a valvula *o* e abrem-se as valvulas *r* e *s*. O vapor entra então pelo cano *l*, passa pela turbina L, descarrega-se pela valvula *r* e cano *r'* na turbina L', daqui passa pela valvula *o'* e cano *m'* para a turbina M', daqui passa pelo cano *s* e valvula *s'* para a turbina M, e desta para o condensador G. Quando se emprega esta conjugação cruzada das turbinas intercepta-se a circulação de agua no condensador G' para que o vapor não se condense e passe totalmente da turbina M' para a turbina M e depois para o condensador G como se descreveu.

Para a marcha atraz o vapor entra pelo cano *n* na turbina N e se peo cano *n'* para o condensador. De modo semelhante o vapor entra pelo cano *n'* na turbina de reversão N' e sae pelos canos *n* e *s* para o condensador G. Como este arranjo obtem-se vantagens analogas ás das machinas de duas helices, e tambem a vantagem de se poder navegar com grande economia com velocidades reduzidas ou de cruzeiro.

Outra parte da invenção refere-se a uma combinação de turbinas para quatro eixos propulsores com o fim de se utilizar o vapor mais economicamente do que com outras combinações semelhantes. Para isto as turbinas que movem os dous eixos internos estão dispostas em serie, enquanto que as que movem os eixos externos estão dispostas em parallela. É conveniente collocar a frente destas turbinas, turbinas especiaes para velocidades reduzidas.

A vantagem desta invenção é que no caso de pequeno volume de vapor não será preciso fraccionar o supprimento do vapor, e portanto podem as pás ter maior altura para apresentarem uma maior superficie de acção.

A folha 7 mostra dous modos diferentes de execução da invenção. A fig. 1 é um schema de uma instalação com quatro eixos propulsores sem turbinas supplementares, e a fig. 2 um schema semelhante com turbinas supplementares.

Normalmente o vapor entra pelo cano *e* na turbina *a*, e desta pelo cano *f* na turbina *b*. Deixando esta ultima o vapor passa para as turbinas *c* e *d*, pelos canos *g* e *h*, e depois de passar em parallela por estas turbinas sahe para o condensador.

Para a manobra, a valvula de desvio está collocada de modo que o vapor possa passar directamente da turbina *a* para a turbina *c*. Neste caso fechar-se-ha a valvula *l*.

A turbina *b* é supprida directamente com vapor vivo pelo cano *i*, e o vapor depois passa pelo cano *h* para a turbina *d*.

Além das turbinas destinadas ao trabalho normal, como representa a fig. 1, podem-se collocar turbinas especiaes *m*, *n*, para velocidades reduzidas á frente daquellas, e que

como mostra a fig. 2 podem ser montadas nos eixos externos.

Si as turbinas tiverem de fornecer trabalho relativamente pequeno, o vapor passará pelo cano *o* para a turbina *n*, e pelo cano *q* para a turbina *a*, desta passará para a turbina *b* e desta passará em parallela para as turbinas *c* e *d*.

Si as turbinas tiverem de fornecer uma quantidade mediana de trabalho, a turbina *n* receberá o vapor vivo directamente pelo cano *r*, passando o vapor pelo cano *q* para a turbina *a*, e, sahindo desta, seguirá o trajecto descripto acima. Deste modo a turbina *m* é posta fóra do circuito pela valvulas e trabalha no vacuo.

Quando o navio estiver manobrando as turbinas *m* e *n* não trabalharão. A conexão nesse caso é a mesma que foi descripta em relação á fig. 1 para manobras.

Esta parte da minha invenção refere-se a turbinas a vapor para propulsão de navios e o seu fim é mover o eixo propulsor em sentido contrario com maior força e economia do que até agora, e tambem obter melhor e mais conveniente construcção mecnica e arranjo.

A minha invenção comprehende uma combinação de uma turbina a vapor principal com uma turbina a vapor de reversão, incluídas estas duas turbinas em uma caixa de uma só peça ou uma caixa formada por diferentes peças ligadas entre si. As extremidades de descarga das duas turbinas communicam directamente com o condensador ou com uma passagem para o condensador.

A fig. 1 (fl. 8) é um corte vertical de uma turbina principal e de uma turbina de reversão montadas no mesmo eixo, arranjadas e construídas segundo uma modificação da minha invenção.

A turbina principal *a* está incluída quasi toda na caixa *c* e a turbina de reversão *b* está incluída na parte interna *l* da caixa *d*; as caixas *c* e *d* estão aparafusadas uma á outra em *o*. A turbina principal *a* é do meu *typo* de circulação em parallelo bem conhecido e está montada no eixo *f*, que tambem supporta a turbina de reversão *b*, cuja extremidade de baixa pressão *h* está voltada para a extremidade de baixa pressão *d*, e descarregam ambas na mesma passagem *k* para o condensador; ou a caixa de baixa *d* pôde fazer parte do condensador sem passagens especiaes. O vapor para a turbina principal entra pela passagem *n*, mas prefiro levar vapor á turbina de reversão através da caixa de baixa pressão *d* por um cano separado *m*. Com este arranjo obtenho uma turbina de reversão de muita força, que gyra no vacuo do condensador quando a turbina principal toca o eixo *f* na direcção usual, isto é, para fazer avançar o navio.

Em vez de collocar as extremidades da baixa pressão uma em frente da outra, posso voltar a turbina de reversão, pondo a sua extremidade de alta pressão em frente da extremidade de baixa pressão da turbina principal, conservando a caixa da turbina *l* dentro da caixa de baixa pressão *d*, na qual descarrega como acima a turbina de reversão, que se move no vacuo do condensador como já se disse.

Outra parte da minha invenção consiste em mover um navio a vapor por meio de um ou de mais eixos de propulsão movidos pela combinação de uma ou mais machinas de embolos, de expansão multipla, adaptadas a produzir a força necessaria para as velocidades normaes com uma ou mais *unidades* de condensação com um ou mais dos expansões e adaptadas a produzir toda referida

ou a maior parte da força necessária para as grandes velocidades, de modo que se obtém a maxima economia no consumo do vapor, tanto nas velocidades normaes, como nas grandes: a turbina principal *gyra* no vacuo do condensador e a machina alternativa de embolo move exclusivamente o navio. Esta machina pôde ser conjugada de modo a ser desligada si se quizer.

Referindo-me, agora á fl. 9, a fig. 1 mostra a combinação de turbinas e machinas alternativas de embolos, adaptadas a mover economicamente um navio de guerra, tanto a pequenas, como a grandes velocidades, por meio de tres eixos propulsores.

A turbina da alta pressão *a* é a unica collocada no eixo central 1 e descarrega nas turbinas de baixa pressão *b* e *c*, montadas respectivamente nos eixos lateraes 2 e 3. Nas extremidades de cada um destes eixos conjugo machinas de embolos, de expansão multipla *d* e *e*, por meio de juntas convenientes *f* e *g*, onde a velocidade do jogo de turbinas a toda a carga é mais elevada do que a das machinas de embolos. Quando estas velocidades são iguaes podem os eixos ser conjuga los rigidamente.

As machinas de embolo produzem cerca de 60 % da força necessaria enquanto que as turbinas produzem o resto ou 40 %.

Utilizo uma combinação desta natureza para obter a maior vantagem em grandes velocidades desligando simplesmente as machinas de embolos e introduzindo o vapor da caldeira por meio do cano 4 e da valvula 5 directamente na turbina de alta pressão *a* no eixo 1, que descarrega nas duas turbinas *b* e *c* pelos canos 6 e 7 e destas nos condensadores *h* e *i*, pelos canos 8 e 9.

As turbinas *a*, *b* e *c* formam uma bateria que é capaz de funcionar com vapor com toda a pressão da caldeira e de effectuar a expansão variando conforme as exigencias, de modo que se obtém trabalho economico a toda a carga.

Obtem-se propulção economica a velocidade de cruzeiro ligando-se as machinas do embolo *d* e *e* por meio das suas juntas hydraulicas ou outras *f* e *g* aos respectivos eixos. As machinas de embolo, neste caso, desenvolvem a sua força economica total com cerca de 300 rotações por minuto, isto é, menos da metade da velocidade das turbinas *b* e *c* com toda a carga e de facto dentro dos limites das velocidades ordinarias de taes machinas em longas viagens. A força conjuncta destas machinas de embolos e turbinas é tal que movem com effieciencia o navio a velocidades de cruzeiro (cerca de 12 milhas).

Em alguns casos as machinas de embolos são as unicas que estão montadas nos eixos propulsores, a turbina ou turbinas que recebem o vapor descarregado pelas machinas de embolos estão montadas em eixos separados que estão ligados por engrenagens ou electricamente ao eixo de propulção, de modo que a força produzida pela turbina é transmittida aos mesmos eixos de propulção que são movidos pelas machinas de embolos.

Em uma maneira de operar as turbinas *a*, *b* e *c* *gyram* todas simplesmente no vacuo do condensador e as machinas *d* e *e* descarregam directamente nos condensadores *h* e *i* por meio de canos 10 e 11.

Obtem-se a maxima economia durante o cruzeiro descarregando o vapor das machinas de embolos *d* e *e* por meio de canos 12 e 13 na turbina *a* e desta por meio de canos 6 e 7 através das turbinas *b* e *c* nos condensadores, *h* e *i*.

Resumo, reivindico como pontos e caracteristicas da invenção:  
1º, na propulção da invenção:  
meio de turbinas a vapor movidas por

duas ou mais turbinas com dous ou mais eixos de propulção, substancialmente como se descreveu;

2º, o methodo aqui descripto e meios para combinar baterias de turbinas a vapor maritimas arranjadas para augmentarem successivamente em volume de modo a obter-se economia em condições de força produzida variando entre largos limites, segundo a velocidade exigida pelo navio;

3º, o agrupamento e conexão de turbinas a vapor maritimas taes como A, B, C e D de modo que fechando-se certas valvulas e abrindo-se outras as unidades trabalham em série ou em paralelo ou em *compound* paralelo, substancialmente como se descreveu;

4º, o methodo que se descreveu de mover no vacuo do condensador as turbinas não empregadas de modo que praticamente não offereçam resistencias ás turbinas que operam a propulção;

5º, uma bateria de turbinas a vapor maritimas constituida por oito turbinas conjugadas aos pares em cada uma de quatro eixos propulsores, estando as turbinas em conexão reciproca por meio de canos de valvulas de vapor, do modo e para os fins descriptos em relação á fig. 1 (fls. 2);

6º, uma bateria de turbinas a vapor maritimas constituida por duas turbinas de alta pressão, e duas de baixa pressão, movendo cada turbina um só eixo, estando as turbinas em conexão reciproca por meio de canos e valvulas de vapor, do modo e para os fins descriptos em relação á fig. 2 (fl. 3);

7º, uma bateria de turbinas a vapor maritimas constituida por duas turbinas de alta pressão e duas de baixa pressão, movendo cada turbina um só eixo, estando as turbinas em conexão por meio de canos e valvulas de vapor, conjunctamente com duas turbinas de reversão, do modo e para os fins descriptos em relação á fig. 2 (fl. 3);

8º, uma bateria de turbinas a vapor maritimas constituida por seis turbinas conjugadas aos pares em cada uma de tres eixos de propulção, estando as turbinas em conexão reciproca por meio de canos e valvulas de vapor, do modo e para os fins descriptos em relação á fig. 3 (fl. 4);

9º, combinação de turbinas maritimas, na qual para as altas potencias o meio operativo ao sair do gerador é admittido em um elemento-turbina de capacidade relativamente grande, enquanto que para menores potencias esse meio operativo ao sair do gerador é admittido em um elemento-turbina de pequena capacidade, o mais elevado da serie com o fim de se obter grande effieciencia tanto a alta como a baixa potencia;

10, uma bateria de turbinas a vapor maritimas constituida por quatro turbinas, cada uma conjugada com uma de quatro eixos, e recebendo vapor de modo que uma é de alta pressão, outra é de pressão intermedia, e as duas outras são de baixa pressão, conjunctamente com duas turbinas de reversão conjugadas com os dous eixos das turbinas de baixa pressão, do modo e para os fins descriptos em relação ás figs. 1 e 2 (fl. 5);

11, uma bateria de turbinas a vapor maritimas constituida por quatro turbinas principaes cada uma conjugada com uma de quatro eixos propulsores e recebendo vapor de modo que uma é de alta pressão, outra de pressão intermedia, e as duas outras de baixa pressão, conjunctamente com duas turbinas de reversão agrupadas em serie e conjugadas com os dous eixos das turbinas de baixa pressão, do modo e para os fins que foram descriptos em relação ás figs. 1 e 2 (fl. 5);

12, Uma bateria de turbinas a vapor maritimas constituida por quatro turbinas principaes cada uma conjugada com uma de quatro eixos de propulção, e recebendo vapor de modo que em cada lado do navio ha uma turbina de alta pressão e outra de baixa pressão, conjunctamente com duas turbinas de reversão em parallela na corrente de vapor, do modo e para os fins descriptos em relação ás figs. 3 e 4 (fig. 6);

13, uma bateria de turbinas a vapor maritimas constituida por duas ou mais baterias independentes de turbinas em combinação com canos de conexão cruzados para velocidades de cruzeiro ou normaes em combinação com conexões ou valvulas para se obter que um ou mais condensadores fiquem inactivos por intercepção da agua de circulação, dando em resultado circular o vapor em série por dous ou mais motores de baixa pressão, do modo e para os fins descriptos em relação ás figs. 3 e 4 (fl. 6);

14, em uma bateria de turbinas para quatro eixos propulsores, combinar em serie dous elementos-turbinas que movem os dous eixos internos, e ao mesmo tempo combinar em parallela os elementos-turbinas montados nos outros dous eixos (fl. 7, fig. 1);

15, em uma bateria de turbinas como se reivindicou em 1, collocar turbinas especiaes para trabalho reduzido á frente das turbinas que fazem o trabalho normal (fl. 7, fig. 2);

16, a combinação de uma turbina principal e uma de reversão dentro de uma caixa de modo que as extremidades de descarga das duas turbinas communicuem directamente com o condensador ou em uma pressa real commum commundo com o condensador, substancialmente como se descreveu;

17, mover um navio a vapor pela combinação de machina ou machinas alternativas de embolo ou turbinas, adaptadas as ultimas a mover efficientemente o navio a toda a velocidade, e permanentemente conjugadas ao eixo ou eixos propulsores, e adaptadas as primeiras a mover o navio com grande economia a velocidade normaes ou de cruzeiro, trabalhando estas as turbinas no vacuo do condensador, substancialmente e como se descreveu;

18, instalação propulsora para navios na qual as machinas alternativas de embolo movem os eixos de propulção e descarregam o seu vapor em turbinas montadas em um eixo independente e sem propulsor, provido de meios para mover o eixo de propulção.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1909.  
— Por procuração, Jules Graud, Lécerc & C.º

## ANNUNCIOS

### Imprensa Nacional

#### OBRAS Á VENDA

Academ-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a Letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

# IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

## A

<b>Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....</b>	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000
<b>Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....</b>	20\$000
<b>As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....</b>	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

## B

<b>Boletim de concessões e privilegios (M).....</b>	3\$000
<b>Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fasciculo (M).....</b>	5\$000

## C

<b>Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1519 a 1560), de Valle Cabral.....</b>	2\$000
<b>Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....</b>	8\$000
<b>Condições de admisión no Gymnasio Nacional.....</b>	2\$000
<b>Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M).....</b>	6\$000
<b>Consolidação das Leis da Justiça Federal.....</b>	5\$000
<b>Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....</b>	5\$000
<b>Constituição e Leis Organicas da Republica.....</b>	5\$000

<b>Constituição da Republica do Brazil.....</b>	1\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....</b>	2\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....</b>	2\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....</b>	2\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....</b>	2\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....</b>	2\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....</b>	2\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....</b>	1\$500
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....</b>	1\$500
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....</b>	5\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....</b>	4\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....</b>	2\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....</b>	1\$500
<b>Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....</b>	3\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....</b>	2\$000
<b>Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....</b>	3\$000
<b>Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.....</b>	1\$000
<b>Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....</b>	10\$000

## D

<b>Decisões de 1832.....</b>	3\$000
<b>Decisões de 1833.....</b>	3\$000
<b>Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....</b>	3\$000
<b>Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....</b>	2\$000
<b>Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....</b>	1\$500
<b>Decisões de 1871.....</b>	4\$500
<b>Decisões de 1892.....</b>	4\$000
<b>Decisões de 1893.....</b>	2\$500
<b>Decisões de 1894.....</b>	4\$000
<b>Decisões de 1895.....</b>	3\$000
<b>Decisões de 1896.....</b>	3\$000
<b>Decisões de 1897.....</b>	3\$000
<b>Decisões de 1898.....</b>	2\$000
<b>Decisões de 1899.....</b>	3\$500
<b>Decisões de 1900.....</b>	3\$000
<b>Decisões de 1901.....</b>	3\$000
<b>Decisões de 1902.....</b>	3\$000
<b>Decisões de 1903.....</b>	4\$000
<b>Decisões de 1904.....</b>	4\$500
<b>Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....</b>	3\$000
<b>Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....</b>	2\$000
<b>Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....</b>	1\$000
<b>Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....</b>	2\$000
<b>Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....</b>	00
<b>Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....</b>	4\$000
<b>Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....</b>	2\$000
<b>Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....</b>	2\$000
<b>Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....</b>	3\$000
<b>Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....</b>	2\$000
<b>Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....</b>	2\$000

**Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.** . . . . . 4\$000

**Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.** . . . . . 3\$000

**Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.** . . . . . 2\$000

**Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.** . . . . . 2\$000

**Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.** . . . . . 2\$000

**Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.** . . . . . \$100

**Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.** . . . . . 1\$000

**Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.** . . . . . \$500

**Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8º.** . . . . . 15\$000

**Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pe'o Dr. Francisco Ignacio Ferreira.** . . . . . 6\$000

**E**

**Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.** . . . . . \$500

**Escripturação Mercantil.** . . . . . 3\$000

**Estatutos da Escola Polytechnica.** . . . . . \$500

**F**

**Facturas Consulares (Dec. 1 103, de 21 de novembro de 1903)** . . . . . 1\$00

**Formulario do Processo Criminal Militar.** . . . . . \$600

**Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.)** . . . . . 1\$000

**G**

**Genera, et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et conibus illustravit. n. Barbosa Rodrigues, 2º volume.** . . . . . 1\$000

**H**

**Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama** . . . . . 8\$000

**Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8º.** . . . . . 5\$000

**Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.** . . . . . 2\$000

**Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.** . . . . . 15\$000

**I**

**Instrucções para collectorias federaes (M).** . . . . . 5\$000

**Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.** . . . . . \$500

**Indice alphabetico de legislação, 1871 a 1873.** . . . . . 5\$000

**Informações e fragmentos historicos.** . . . . . 1\$000

**Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.** . . . . . 1\$000

**Instrucções para exames parcellados.** . . . . . 1\$000

**Instrucções para a Policia Federal.** . . . . . 5\$000

**L**

**Lei n. 221—Justiça Federal.** . . . . . \$500

**Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.** . . . . . \$100

**Lei n. 496—Direitos autoraes.** . . . . . \$300

**Lei n. 628—Amplia a acção penal.** . . . . . \$300

**Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.** . . . . . \$500

**Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.** . . . . . 2\$000

**Lei de fallencias.** . . . . . 1\$000

**Lei de fallencias—comparada.** . . . . . 1\$500

**Lei das Sociedades Anonymas o Hypothecarias.** . . . . . 1\$000

**Lei Torrens.** . . . . . \$500

**Lei sobre fallencias.** . . . . . 1\$000

**Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.** . . . . . \$500

**Lei do Orcamento—1889.** . . . . . \$500

**Lei do Orcamento—1892.** . . . . . \$500

**Lei do Orcamento—1893.** . . . . . \$500

**Lei do Orcamento—1895.** . . . . . \$500

**Lei do Orcamento—1897.** . . . . . 1\$000

**Lei do Orcamento—1898.** . . . . . 1\$200

**Lei do Orcamento—1899.** . . . . . 1\$000

**Lei do Orcamento—1901.** . . . . . 1\$500

**Lei do Orcamento—1902.** . . . . . 1\$000

**Lei do Orcamento—1903.** . . . . . 1\$000

**Lei do Orcamento—1904.** . . . . . 1\$000

**Lei do Orcamento—1905.** . . . . . 1\$000

**Lei do Orcamento—1906.** . . . . . 1\$000

**Lei do Orcamento—1907.** . . . . . 1\$500

**Lei da receita e despeza para 1908.** . . . . . 1\$000

**Lei do orcamento para 1909.** . . . . . 1\$000

**Leis de 1808 a 1809.** . . . . . 2\$500

**Leis de 1810 a 1811.** . . . . . 2\$500

**Leis de 1812 a 1815.** . . . . . 2\$000

**Leis de 1816 a 1817.** . . . . . 2\$000

**Leis de 1818 a 1819.** . . . . . 2\$000

**Leis de 1820.** . . . . . 2\$000

**Leis de 1821.** . . . . . 2\$000

**Leis de 1822.** . . . . . 2\$000

**Leis de 1823.** . . . . . 2\$000

**Leis de 1824.** . . . . . 2\$000

**Leis de 1825.** . . . . . 2\$000

**Leis de 1826.** . . . . . 1\$500

**Leis de 1827.** . . . . . 2\$000

**Leis de 1828.** . . . . . 2\$000

**Leis de 1829.** . . . . . 3\$000

**Leis de 1830.** . . . . . 2\$200

**Leis de 1831—2 volumes.** . . . . . 3\$200

**Leis de 1832.** . . . . . 4\$000

**Leis de 1833.** . . . . . 4\$300

**Leis de 1834.** . . . . . 3\$200

**Leis de 1835, 2 volumes.** . . . . . 4\$000

**Leis de 1836.** . . . . . 3\$600

**Leis de 1837.** . . . . . 3\$000

**Leis de 1838.** . . . . . 2\$300

**Leis de 1839.** . . . . . 1\$400

**Leis de 1840.** . . . . . 2\$000

**Leis de 1841.** . . . . . 1\$900

**Leis de 1842.** . . . . . 3\$500

**Leis de 1843.** . . . . . 2\$500

**Leis de 1844.** . . . . . 2\$800

**Leis de 1845.** . . . . . 2\$300

**Leis de 1846.** . . . . . 2\$600

**Leis de 1847.** . . . . . 2\$600

**Leis de 1848.** . . . . . 1\$800

**Leis de 1849.** . . . . . 3\$100

**Leis de 1852, 2 volumes.** . . . . . 5\$200

**Leis de 1853, 2 volumes.** . . . . . 4\$060

Leis de 1854.....	5\$100	Leis de 1906, 2 volumes.....	15\$200	Manual do Empre-	
Leis de 1855.....	6\$600	Leis de 1907, 3 volumes.....	28\$000	gado de Fazenda	3\$00
Leis de 1856.....	5\$300	Leis usuaes da Repu-		(Tomo 18°).....	
Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600	blica dos Estados		Manual do Empre-	2\$50
Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600	Unidos do Brazil, pe-		gado de Fazenda	
Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500	los Drs. Tarquinio de Souza,		(Tomo 19°).....	2\$500
Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000	lente cathedatico da Escola		Manual do Empre-	
Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500	Naval e da Faculdade Livre de		gado de Fazenda	2\$500
Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500	Sciencias Juridicas e Sociaes do		(Tomo 20°).....	
Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$600	Rio de Janeiro, e Caetano Mon-		Manual do Empre-	4\$000
Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500	tenegro, juiz do Tribunal Civil		gado de Fazenda	
Leis de 1864, additamento....	\$500	e Criminal do Districto Federal:		(Tomo 21°).....	4\$000
Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500	1 grosso volume de 932 pags.(M)	10\$000	Manual do Empre-	
Leis de 1866 2 volumes.....	7\$600	Licções de Physica,		gado de Fazenda	2\$000
Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000	professadas no Lyceu de Artes e		(Tomo 22°).....	
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000	Officios, por Francisco Xavier		Manual do Empre-	3\$000
Leis de 1869.....	6\$000	de Oliveira Menezes.....	1\$000	gado de Fazenda	
Leis de 1870.....	7\$500	Lista de eleitores do		(Tomo 21°).....	3\$000
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500	1° districto.....	3\$000	Mappa topographico	
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000	Idem idem do 2° districto.....	1\$000	do Espirito Santo (M).	2\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500	Letra de Cambio (Dec.		Marcas de fabricas e	
Leis de 1876, 3 volumes.....	10\$000	n. 2.014 de 31 de dezembro de		de commercio — Lei nu-	
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500	1908, define a letra de cambio		mero 1.236, de 21 de setembro	
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000	e a nota promissoria e regula		de 1904—Modifica o decreto nu-	
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000	as operações cambiaes.....	1\$000	mero 8.343, de 14 de outubro de	
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000			1887—Decreto n. 5.424, de 10 de	
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000			janeiro de 1905—Approva o re-	
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000			gulamento para a execução da	
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000			lei n. 1.236, de 24 de setembro	
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000			de 1904, sobre marca de fabrica	1\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000			e de commercio.....	
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000				
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000				
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000				
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000				
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000				
Leis de 1892.....	12\$000				
Leis de 1893.....	8\$500				
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1895.....	5\$000				
Leis de 1896.....	8\$500				
Leis de 1897.....	10\$000				
Leis de 1898, 2 volumes.....	16\$000				
Leis de 1899, 2 volumes.....	14\$000				
Leis de 1900, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1901, 2 volumes.....	14\$000				
Leis de 1902, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1903.....	10\$00				
Leis de 1904.....	13\$600				
Leis de 1905.....	15\$200				

**M**

Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 2°).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 3°).....	2\$500
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 4°).....	2\$500
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 5°).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 6°).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 7°).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 8°).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 9°).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 10°).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 11°).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 12°).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 13°).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 14°).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 15°).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 16°).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 17°).....	3\$000

**N**

Noticia Historica dos ser-	
viços, instituições e estabeleci-	
mentos do Ministerio da Justiça	
e Negocios Interiores (M).....	6\$000
Nova Luz sobre o pas-	
sado.....	10\$100

**O**

Organização Judicial,	
comprehendendo os de-	
cretos n. 2.414, de 7. de feve-	
reiro de 1897 e n. 2.579, de 16	
de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenança dos toques	
de corneta e clarim,	
pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
O contrabando e o seu	
processo — Alfredo Pinto	
de Araujo Corrêa.....	2\$000

**P**

Primeiras Licções de	
Cousas, de N. A. Calkins	
(da 40ª edição americana), ver-	
são e adaptação pelo Dr. Ruy	
Barbosa, 1 grande volume em 8°	4\$000
Parecer do Senador	
Ruy Barbosa sobre o	
Código Civil Brasileiro, 1 grande	
volume.....	6\$000
Pacificação dos Kri-	
chanás, passado e presente	
dos Krichanás, ethnographia,	
archeologia e geographia, do-	
cumentos, vocabulario, etc., por	
J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000

<b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
<b>Projecto do Codigo Civil Brasileiro</b> (8 volumes). (M).....	20\$000
<b>Projecto do Codigo Civil Brasileiro</b> , prece-dido de um projecto de lei pre-liminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
<b>Planta da Cidade de S. Sebastião em 1808</b> (M)	10\$000

**R**

<b>Regimento de custas da Justiça local</b> .....	\$500
<b>Regimento de custas da Justiça Federal</b> .....	\$500
<b>Regulamento dos arma-zens geraes</b> .....	\$500
<b>Regulamento do cofre de orphãos</b> ....	1\$000
<b>Regulamento dos Corre-tores</b> .....	\$500
<b>Regulamento sobre divi-dendos de Companhias</b> .....	\$200
<b>Regulamento para a con-cessão da isenção de direitos de consumo e de expediente</b> ..	\$200
<b>Regulamento da Jus-tiça Civil Federal</b> ....	\$500
<b>Regulamento sobre ro-tulos</b> .....	\$200
<b>Regulamento para o ser-viço das facturas consulares</b> (dec. n. 3.732, de 7 de agosto de 1900).....	\$800
<b>Regulamento das compa-nhias ou sociedades anonymas</b> ..	\$500
<b>Regulamento de transmis-são de propriedade</b> .....	\$300
<b>Regulamento para arrecadação do imposto de transporte</b> (dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1900).....	1\$000
<b>Regulamento da navega-ção de cabotagem</b> (dec. n. 2.374, de 1906).....	\$500
<b>Regulamento para a co-brança do imposto sobre venci-mentos e subsidios</b> .....	\$200
<b>Regulamento proces-sual da Justiça Sani-taria</b> , decreto n. 5.234, de 30 de maio de 1904.....	\$500
<b>Regulamentos para os Institutos Militares do Ensino</b> , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000

<b>Regulamento Sanita-rio</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
<b>Regulamento das Companhias de Se-guros</b> , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
<b>Regulamento das Lo-terias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500
<b>Regulamento para o consumo de agua</b> , de-creto n. 5.141, de 27 de feve-reiro de 1904.....	\$300
<b>Regulamento para o alistamento da lei do sorteio militar</b> .....	\$500
<b>Regulamento de mar-cas de fabricas</b> , decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.....	\$500
<b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 23 de ja-neiro de 1904.....	1\$000
<b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
<b>Regulamento para arrecadação e fiscal-ização dos impostos de consumo</b> (dec. nume-ro 5.890, de 1903).....	1\$000
<b>Regulamento de in-dustrias e profissões</b> (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
<b>Regulamento para o Corpo de Engenheiros Machinistas Na-vaes</b> .....	\$500
<b>Regulamento da Guarda Nocturna</b> ....	1\$000
<b>Regulamento da Caixa de Amortiza-ção</b> .....	1\$000
<b>Regulamento da Ma-rinha Mercante</b> .....	\$500
<b>Regulamento sobre terre-nos de marinha</b> .....	\$50
<b>Reforma Judiciaria do Districto Federal</b> —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal —o Decreto n. 5.433, de 16 de ja-neiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a exceção da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
<b>Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal e regulamento</b> , de 1905...	2\$000

<b>Repertorio Juridico Mineiro</b> , consolidação al-phabetica e chronologica de todas as disposições sobre mi-nas, comprehendendo a legisla-ção antiga e moderna de Por-tugal e do Brazil, pelo Dr. Fran-cisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
<b>Repertorio da Legis-lação</b> sobre docas, portos maritimos e terrenos de mari-nha.....	12\$000
<b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
<b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1803 a 1889, por M. A. G. (M).....	3\$000
<b>Relatorio</b> apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfande-gas, por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000

**S**

<b>Syndicatos Agricolas</b> .....	\$500
<b>Stenographia Inter-nacional</b> , por A. Pfeil.....	1\$000

**T**

<b>Tabellas para automoveis de praça</b> .....	\$200
<b>Idem para carros</b> .....	\$200
<b>Idem para tilburys</b> .....	\$200
<b>Tarifas das Alfande-gas</b> .....	8\$000
<b>Taxa Judiciaria do Districto Federal</b> ....	\$200
<b>Trabalhos da Com-missão Especial do Senado</b> sobre o Codigo Civil (vol. 3º).....	2\$000

**V**

<b>Vida do Marquez de Barbacena</b> (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
As vendas superiores a 100\$ teem o abati-mento de 15 %.	
As obras que estão assignaladas com a letra M pertencem a diversos ministerios e não teem abatimento, excepto as leis usuacs da Republica, que teem o abatimento de 20 %, quando forem vendidos mais de dou exemplares.	